



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS SOBRE  
MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA

**“ENTÃO FOI POR ISTO QUE FUI PRESO?”  
HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

SALVADOR - BA  
2014

JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA

**“ENTÃO FOI POR ISTO QUE FUI PRESO?”**

**HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre.

Orientação: Profa. Dra. Márcia Santana Tavares.

SALVADOR - BA  
2014

Revisão e Formatação: Vanda Bastos

### Ficha catalográfica

---

O48 Oliveira, Jacqueline Mary Soares de  
“Então foi por isto que fui preso?": histórias de violência doméstica / Jacqueline Mary Soares de Oliveira. – 2014.  
99 f.; il.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Santana Tavares  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

1. Mulheres - Violência. 2. Violência familiar. 3. Homens - Conduta.  
4. Masculinidade. 5. Patriarcado. I. Tavares, Márcia Santana. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 305.42

---

JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA

**“ENTÃO FOI POR ISTO QUE FUI PRESO?”**

**HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 15 de setembro de 2014

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Márcia Santana Tavares – UFBA (Orientadora e Presidente da sessão)

---

Profa. Dra. Jesana Batista Pereira – UFRB (1ª Examinadora)

---

Profa. Dra. Josimara Delgado – UNEB (2ª Examinadora)

*À primeira flor do meu jardim, minha amada e  
inesquecível mãe – ROSA.*

*Em todo percurso você está presente.*

## AGRADECIMENTOS

A tarefa mais difícil, registrar meu incomensurável agradecimento a todas e todos (sem esquecer ninguém) que cruzaram meu caminho e escreveram nesta trajetória algumas linhas extremamente importantes para fazer de mim o que sou hoje.

Em primeiro lugar, a minha Mãe, que não está mais entre nós, porém, sua história conduziu a minha história.

Às mulheres de minha vida, Paula, minha filha; Margareth e Michele, minhas irmãs; Jéssica e Lara, minhas sobrinhas lindas. Minha vó, Mercêdes (*in memoriam*): esse percurso foi nosso, continua sendo nosso.

Aos homens de minha vida: João Victor, meu filho amado; Jackson, meu pai; meu irmão, Roseval: essas histórias são contadas para vocês.

A Paulo César, meu marido e companheiro, que foi suficientemente inteligente para perceber a necessidade de ressignificar posturas e assim o fez. Quem ganhou foi você!

Às minhas inesquecíveis e eternas mestras que me proporcionaram o desbravamento do que é a violência doméstica quando me permitiram a inserção no Observatório da Lei Maria da Penha, Ana Alice Costa e Silvia de Aquino: vocês são especiais na minha trajetória.

Às mestras e colegas do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre as Mulheres (NEIM), da especialização ao mestrado: tantas mulheres passaram por essas salas e corredores, tantas vidas diferentes repletas de histórias, repletas de vidas!

À Dra. Márcia Nunes Lisboa, Juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador/Ba, pela oportunidade de colaborar tão assertivamente na história de vidas de tantas mulheres vítimas de violência. Pela oportunidade de trabalhar, também, com os homens autores de violência e desvelar outras oportunidades de intervir no combate à violência contra a mulher.

A Lídia Lasserre, por um dia ter dito: “Você precisa falar com amorosidade”. Essa frase me fez enxergar como é importante perceber as pessoas com olhos de possibilidades.

A Luciana Diz, Luciana Benedetto, Inaiê Miranda, Andreia Pinheiro, Fernanda Mantelli, Márcia Figueiredo, Dora Diamantino (a equipe psicossocial da Vara de Violência). Meninas, nossa história com as mulheres vítimas de violência foi inesquecível. Como crescemos!

A Márcia Tavares, que bom que seu olhar é sempre “pelos lentes do amor”. Paciente, doce – Amada. Obrigada pela paciência e compreensão! Linda!

Aos homens autores de violência, pela confiança, pela oportunidade de refletir sobre a violência, pela possibilidade de se fazerem ouvir!

A todas as mulheres que não conseguiram, ainda, se desvencilhar da violência. A todas as demais que sucumbiram vítimas da violência doméstica. Este trabalho também é para vocês.

Às Anas, Marias, Veras, Lúcias, Isabel, Marilúcias, Joanas, Cristinas, Suzanas, Milenas, Idilas, Fernandas, Sandras, Ritas, Cássias, Jesanas, Josimaras, Ivanas, Renatas, Lindas, Elzas, Lígias, Jaciaras, Janainas, Danieles, Bices, Lenas, Eleonoras, Cecílias, Firmianes, Noemias, Evas, Julianas, Sabrinas, Beths, Antônias, Lucianas, Lilians, Kátias, Celenes, Elienes, Cíntias, Sheilas, Dinas, Sônias, Tânicas, Claudias, Camilas, Rafaelas, Rebecas, Ivanas, Tais, Dinsjanis, Izadoras, Agnes, Saletes, Biancas, Rosas...

A todas as mulheres!

“POR MIM, POR NÓS, POR TODAS!” – SEMPRE!

*Quando eu me for  
(se eu me for)  
Vão até onde eu não fui!*  
Loreta Valadares



OLIVEIRA, Jacqueline Mary Soares de. “**Então foi por isto que fui preso?**”: histórias de violência doméstica. 100f. 2014. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Programa de Pós-graduação em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

## RESUMO

O contexto social da violência doméstica e familiar continua fazendo parte da realidade de muitas mulheres, mesmo considerando todas as conquistas no que tange às políticas públicas e serviços de atenção. Neste contexto, cabe procurar outras possibilidades de ação, através da inserção dos homens autores de violência no âmbito da discussão acerca dos modelos de masculinidade e como as relações de gênero são constituídas. Neste sentido, esta pesquisa pretende desvelar os sentidos da violência doméstica a partir da percepção dos homens autores de violência, de modo a decifrar os modelos que a reproduzem, assim como a importância dos grupos de homens que possibilitam a interlocução de suas experiências com as novas demandas acerca dos direitos das mulheres, do sentido da violência e das novas possibilidades de combate à violência doméstica, a partir da intervenção realizada com homens autores de violência. Neste sentido foi utilizado como instrumento para esta pesquisa o grupo focal com alguns agressores, bem como o grupo reflexivo, ambos realizados com homens que foram presos por violência doméstica contra a mulher, quando pudemos considerar que a violência é apreendida no contexto familiar e que a percepção das relações de poder é transversalizada nas gerações sociais.

**Palavras-chave:** Relações de Gênero. Violência. Homens. Masculinidades. Patriarcado.

OLIVEIRA, Jacqueline Mary Soares. “**So that's why I was arrested?**”: stories of domestic violence, 2014. 100f. Thesis (MS) – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Programa de Pós-graduação em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

## **ABSTRACT**

The social context of domestic and family violence remains part of the reality of many women, even considering all the achievements in relation to public policy and health care services. In this context, it is looking for other possibilities for action by inserting the male perpetrators of violence within the discussion of models of masculinity and how gender relations are constituted. In this sense, this research aims to reveal the meanings of domestic violence from the perception of male perpetrators of violence, in order to decipher the models that reproduce, as well as the importance of groups of men that allow the interchange of their experiences with the new demands on women's rights, the sense of violence and new possibilities to combat domestic violence through the intervention performed with male perpetrators of violence. In this sense it was used as an instrument for this research the focus group with some aggressors, as well as the reflective group, both conducted with men who were arrested for domestic violence against women, when we consider that violence is learned within the family and the perception of power relations is mainstreamed for social generations.

**Keywords:** Gender Relations. Violence. Men. Masculinities. Patriarchate.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Grupos de Homens Autores de Violência no Brasil, conforme o estado, 2013 .....	46
Gráfico 1	Relação da mulher com o homem agressor – Grupo Focal com homens autores de violência – Salvador/Bahia, maio/ 2009-jun/2010	56
Gráfico 2	Tempo de convivência da mulher com o homem agressor – Grupo Focal com homens autores de violência – Salvador/Bahia, maio/2009-jun/2010 .....	57
Quadro 2	Identificação do Grupo Focal – Salvador, 2010 .....	66
Quadro 3	Resultado das representações do corpo – Grupo Focal com homens autores de violência – Salvador, 2013 .....	77

## LISTA DE SIGLAS

CNDM	Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CPMIVCM	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre violência contra a Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRC	Centro de Ressocialização de Cuiabá
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
HAV	Homens Autores de Violência
ISER	Instituto de Estudos da Religião
JECRIM	Juizado Especial Criminal
NAFAVD	Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica
OEA	Organização dos Estados Americanos
OSC	Organização da Sociedade Civil
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
SERH	Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência de Gênero
SPM/PR	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>1 REVISITANDO OS CAMINHOS DO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> .....	19
1.1 DA NOÇÃO DE PATRIARCADO ÀS RELAÇÕES DE GÊNERO .....	32
1.2 PENSANDO MODELOS DE MASCULINIDADE .....	36
<b>2 OS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> .....	40
2.1 ENTENDENDO OS GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: MARCO INICIAL .....	43
2.2 CRÍTICAS AOS MODELOS DE TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA .....	47
<b>3 OS HOMENS FALAM SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> .....	49
3.1 DADOS GERAIS: QUEM SÃO ELES .....	55
3.2 GRUPO REFLEXIVO – QUEM SÃO ELES E O QUE DIZEM .....	58
3.3 PRIMEIROS APONTAMENTOS .....	63
3.4 HISTÓRIAS CONTADAS POR ELES SOBRE ELES: O GRUPO FOCAL .....	65
<b>4 ELES POR ELES – COM NOMES DELAS</b> .....	69
4.1 O QUE AS HISTÓRIAS DIZEM: UMA ANÁLISE DOS RELATOS .....	73
4.2 O GRUPO FOCAL E A CATEGORIA GERAÇÃO .....	78
<b>5 O PODER COMO REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADE FAMILIAR</b> .....	84
<b>ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES</b> .....	88
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	92
<b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b> .....	97

## INTRODUÇÃO

A dissertação que toma corpo nas próximas páginas propõe apresentar como os homens autores de violência (HAV) elaboram suas percepções acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher e como os atos de violência são apreendidos por parte dos seus autores, ou seja, quais significados dão sentido às experiências dos sujeitos. Permite, portanto, a compreensão dos sistemas classificatórios de construção das diferenças sociais de gênero por parte dos HAV.

Essa busca foi idealizada a partir de um trabalho de reflexão realizado com grupos de homens na condição de autores de violência que acontecia na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Salvador/BA. O tema foi adotado, construído e elaborado a partir da minha trajetória de vida em que a violência doméstica se fez presente em muitos momentos. Essa experiência foi tomada como ponto de partida para minhas observações e análises, não a tratando como uma subjetividade específica, por não ser um privilégio isolado, tendo em vista que esta situação é vivenciada por muitas mulheres, porém, proporcionando-me um conhecimento ontológico para realizar uma análise do contexto que será apresentado.

O conhecimento a partir de experiências individuais que elaboram ideias e análises pode e deve ser generalizado visto que a experiência da violência é universal e muitas mulheres vivenciam contextos similares. Este é o início da trajetória que deu escopo ao processo de reflexão que apresentarei nas próximas páginas.

Posteriormente, foi necessário optar por uma epistemologia que proporcionasse uma interlocução com a violência doméstica e os homens autores desta violência favorecendo, desta forma, a análise da construção social da violência a partir de uma perspectiva de gênero. A tarefa de contextualizar a violência doméstica, os trajetos que viabilizam sua reprodução e efeito pelo viés masculino conduziram-me à discussão epistemológica feminista.

O conhecimento dos campos feministas adquirido por meio dos estudos realizados em especialização *lato sensu* em gênero me impulsionou para o trabalho com as mulheres vítimas de violência, através da inserção no grupo de trabalho da rede de atenção às mulheres vítimas de violência de Salvador e região metropolitana do qual participei até o início da especialização *stricto sensu* na

mesma área. A trajetória dos estudos se deu paralelamente à prática nos campos de atuação profissional, inicialmente como bolsista no Observatório da Lei Maria da Penha e, posteriormente, na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, também em Salvador, na condição de assistente social.

Foi a partir das experiências vivenciadas, na Vara de Violência, com as mulheres agredidas e com os homens autores de violência que surgiu o interesse de conhecer a possibilidade da existência de um contexto de naturalização da violência, de como esta se apresenta, do ponto de vista subjetivo e relacional, a partir da percepção dos homens que respondiam a processo na justiça por violência doméstica e que tinham sido presos em flagrante na Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM) de Salvador. Outras tantas perguntas foram levantadas, tais como: Que fatores são apresentados como “justificativa” para tais atos? O que, de fato, é predominante nas relações que tende a naturalizar a violência? As trajetórias de vida apresentam um contexto histórico de violência nas suas famílias? e, ainda, a violência é uma manifestação geracional?

Tomar a decisão de mergulhar nessa discussão tão complexa e difícil, de certa forma, reflete um desejo de buscar explicações para compreender o motivo desse tipo de violência, desejo subjetivo pois, ainda hoje, embora conheça o contexto histórico, a indignação permanece latente nos constantes questionamentos que faço a esse respeito. Além disto, contei com alguns enfrentamentos: o primeiro deles foi desnudar-me de todas as concepções preestabelecidas a respeito dos agressores, principalmente o impulso de negar qualquer tipo de compreensão para estes sujeitos constitutivamente sócio-históricos. Ficar cara a cara com HAVs foi o maior de todos os embates emocionais, isto porque, como já citado, em meu contexto familiar, a violência doméstica esteve presente. Alison Jaggar pontua, a esse respeito:

Assim como motivam a pesquisa crítica, as emoções proscritas<sup>1</sup> podem nos tornar capazes de perceber o mundo de modo diferente daquele retratado nas descrições convencionais. Podem proporcionar as primeiras indicações de que algo está errado com a maneira pela qual os supostos fatos foram construídos, com as compreensões aceitas de como as coisas são. Emoções convencionalmente imprevistas ou inadequadas podem preceder

---

<sup>1</sup> Sobre emoções proscritas, ver: JAGGAR, M. Amor e conhecimento: a emoção na epistemologia feminista. In: BORDO, Susan R. (Org.). **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997. p. 157-185.

nosso reconhecimento consciente de que as descrições e justificações aceitas, frequentemente, tanto escondem como revelam sobre o predominante estado das coisas. Somente quando refletimos sobre nossa inicialmente confusa irritabilidade, revolta, raiva ou medo, podemos trazer à consciência nossa percepção mais profunda de que estamos numa situação de coerção, crueldade, injustiça ou perigo. (JAGGAR, 1997, p. 175).

A escolha pela epistemologia feminista se deu pela possibilidade de me colocar no diálogo com os sujeitos da minha pesquisa, possibilitando a não neutralidade da construção teórica e a utilização do conhecimento ontológico para visibilizar experiências de outras mulheres. Desta forma, o resultado da investigação não descartaria a análise a partir dos estudos feministas e não me colocaria de fora, como mulher, do diálogo com esses homens, desnudando as emoções como bases para a construção da argumentação teórica. Sobre isso, Jaggar já afirmava que:

[...] em vez de reprimir a emoção na epistemologia, é necessário repensar a relação entre conhecimento e emoção e construir modelos conceituais que demonstrem a relação mutuamente constitutiva em vez da relação oposicional entre razão e emoção. (1997, p. 170).

Mesmo porque a própria ciência existe por haver um senso comum que se orienta a partir dos conhecimentos situados e repletos de emoções para o desdobramento em conhecimentos científicos.

Nessa direção Morin (2008, p. 115) esclarece que “[...] a ciência é impura. A vontade de encontrar uma demarcação nítida e clara da ciência pura, de fazer uma decantação, digamos, do científico e do não científico, é uma ideia errônea e diria também uma ideia maníaca”. Acredito que, nos estudos sobre violência contra a mulher, o primeiro grande desafio é o rompimento com o “mito do investigador imparcial” (JAGGAR, 1997, p. 171). Somos todos parciais porque vivenciamos essa realidade, senão conosco, com nossos pares. E aí, Morin, mais uma vez, afirma, “[...] é preciso a não-cientificidade para produzir a cientificidade” (2008, p. 59). Podemos dizer que a emoção, possivelmente, não se afasta da construção teórica.

A ambiência feminista foi o que proporcionou o desvelamento, o desnudamento da pesquisadora como mulher, sujeita ativa nas relações socialmente estabelecidas, que vivenciou um contexto familiar em que a violência doméstica se fez presente da infância à maturidade, ambiência esta que proporcionou o



reconhecimento de um lugar envolto por todas as situações de subordinação colocadas para a mulher na sociedade, frutos de um contexto histórico no qual este lugar sempre foi posto como secundário.

A minha trajetória de vida pessoal e profissional caminhou para o encontro com o feminismo, desembocando, exatamente, na proposta de aproximação com os homens autores de violência, tema que, por muito tempo, evitei, preferindo o afastamento. Pensar sobre violência doméstica me conduz a lembranças de uma infância repleta deste fenômeno e o aproximar-me de homens autores de violência remete a um indivíduo já afastado, subjetivamente, meu pai, e, conseqüentemente, a uma história de violência em que fomos envolvidos, mãe, irmãos e avó.

Já a trajetória profissional no campo do Serviço Social me levou ao encontro com algumas mulheres que vivenciavam a violência doméstica e que não tinham conhecimento de que eram vítimas de violência. Eram mulheres de cidades do interior do Estado onde ainda incide a falta de acesso à informação, às políticas públicas e aos serviços de atenção à mulher vítima de violência. Essa falta de conhecimento acerca desta problemática, também partia de mim. E foi, exatamente, o não compreender as diversas expressões de subordinação destas mulheres aos seus companheiros e maridos que suscitou a minha busca pelo conhecimento teórico das questões de gênero. A partir daí, se deu o encontro com a teoria feminista através da inserção nos estudos sobre gênero, como apresentei anteriormente. Através dos estudos, veio a oportunidade do exercício prático com a temática violência doméstica, do Observatório da Lei Maria da Penha à Vara de Violência Doméstica que resultou no encontro da pesquisadora com o campo e com os sujeitos do estudo em questão.

A escolha epistemológica e o polo teórico também se confundem com a trajetória pessoal, que foi direcionada pelo movimento social no qual se iniciam minhas descobertas no campo feminista, desvelando, desta forma, os caminhos a serem percorridos para a compreensão dos fatos apresentados na pesquisa.

A busca por respostas às questões iniciais que remontam à compreensão de como as relações de violência doméstica são constituídas, se as reproduções, efetivamente, ocorrem no âmbito familiar e se as gerações reproduzem esses modelos de violência foi possível, a partir da análise do discurso de homens autores de violência, delineando, desta forma, as trajetórias que contribuem para a

perpetuação desses contextos. Assim, as impressões oriundas da pesquisa permitiram categorizações para a construção do trabalho, que, até então, era um campo infértil para o meu entendimento sendo, por isto, necessário delinear os motivos da escolha dos caminhos metodológicos da pesquisa.

[...] a história da ciência não consiste apenas de fatos e de conclusões retiradas dos fatos. Contêm, a par disso, idéias, interpretações de fatos, problemas criados por interpretações conflitantes, erros, e assim por diante. Análise mais profunda mostra que a ciência não conhece 'fatos nus', pois os fatos de que tomamos conhecimento já são vistos sob certo ângulo, sendo, em consequência, essencialmente ideativos. Se assim é, a história da ciência será tão complexa, caótica, permeada de enganos e diversificada quanto o sejam as idéias que encerra; e essas idéias, por sua vez, serão tão caóticas permeadas de enganos e diversificadas quanto as mentes dos que as inventaram. Inversamente, uma pequena lavagem cerebral muito fará no sentido de tornar a história da ciência mais insípida, mais simples, mais uniforme, mais 'objetiva' e mais facilmente acessível a tratamento por meio de regras imutáveis. (FEYERABEND, 1977, p. 20-21).

Neste sentido, busquei instrumentos que desvelassem, a partir dos relatos de vida desses homens, as indagações iniciais deste trabalho. Os relatos possibilitariam, através da comparação entre suas experiências de vida, apresentar pontos de similaridade que conduzissem à compreensão dos modelos, se assim fosse possível, de reprodução da violência doméstica. Sobre o aporte metodológico, apresentarei capítulo específico.

Com relação ao embasamento teórico, busquei visitar autores que abordam a temática da violência doméstica, do poder e da geração.

Assim, o primeiro capítulo apresenta uma revisão acerca dos movimentos de mulheres e feministas até a promulgação da Lei Maria da Penha, entendendo ser necessário compreender os caminhos percorridos por esses movimentos no que se refere aos avanços e retrocessos legais e de políticas públicas no trato da violência doméstica.

Apresento, logo em seguida, o marco inicial dos grupos de homens autores de violência nos EUA bem como as considerações acerca dos modelos apresentados em Portugal e no Brasil fazendo uma análise da condução destes grupos, suas conquistas e impedimentos para a continuidade e a legitimidade das ações. Esta abordagem se faz necessária para vislumbrar o marco inicial desses

grupos e os impedimentos apresentados para a sua continuidade, o que, de certa forma, justifica a falta de ações que contemplem estudos sobre esta temática.

O que pude perceber, na trajetória da pesquisa, foi a escassez de estudos que se propunham a investigar a complexidade imposta ao tema Homens Autores de Violência (HAV) ou, como usarei em alguns momentos, homens agressores. Pouco se sabe acerca de como a situação de violência doméstica é vislumbrada por esses homens, a partir da implementação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Portanto, a busca por artigos científicos disponíveis nos ambientes virtuais foram fundantes para completar tal análise.

No terceiro capítulo, será apresentado o caminho metodológico assim como os dados colhidos na pesquisa, delineando as principais categorias apresentadas pelos sujeitos da pesquisa para, então, aprofundar a análise a partir do discurso dos mesmos.

O capítulo seguinte versará sobre as categorias subjetivas apresentadas nos discursos dos homens autores de violência e como estas categorias se reproduzem e se perpetuam nas distintas gerações sociais.

À guisa de considerações finais, elencarei alguns aspectos e considerações acerca das informações levantadas sobre as experiências vividas por esses grupos que podem ensejar propostas que direcionem a transformação de histórias de vidas que contemplem a vivência com a violência doméstica de geração a geração. Além disso, apresentarei outras categorias que suscitam propostas para futuros trabalhos sobre o tema.

## **1 REVISITANDO OS CAMINHOS DO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Ao iniciar a discussão proposta nesta investigação, cabe apontar para o contexto pelo qual vem passando a sociedade brasileira no que se refere às diversas formas de violência contra a mulher e à efetivação de políticas específicas para o seu combate e repressão. Percebe-se que avançamos, mas temos ainda muito que caminhar, no que concerne ao combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Compreendendo que a própria noção de violência é constituída culturalmente, Grossi (1994 apud SARDENBERG; TAVARES; GOMES, 2012) aponta que, “tanto violência quanto gênero são categorias historicamente construídas” e que “a percepção social da violência não é única nem universal”. Portanto, para falar de violência contra a mulher, é necessário pensar as formas como esta categoria se constitui para cada indivíduo social que reproduz, de forma natural, este ato. A proposta que fomento para a reflexão é o entendimento da violência doméstica como um processo relacional, tendo em vista que se trata de uma conjuntura em que perpassam relações de poder e que, para existir um dominado, é necessário haver um dominador.

Os estudos acerca da violência doméstica tiveram início, sobretudo, a partir da década de 1990, sendo subsidiários de um movimento de âmbito internacional em busca da garantia dos direitos das mulheres provocado por mudanças crescentes na sociedade, emergindo como ferramenta estratégica privilegiada para o debate e para a constituição de políticas públicas que contemplem as reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres sobre a temática. Tais estudos têm seu aprofundamento teórico a partir da perspectiva das relações de gênero estabelecidas pela distribuição desigual nas relações de poder, especificamente, entre homens e mulheres.

Há já algumas décadas, a sociedade brasileira vem discutindo as formas de enfrentamento à violência contra a mulher e, a partir dos movimentos feministas e das suas reflexões acerca do tema, emergiu a necessidade de repensar alguns paradigmas sobre o papel da mulher na sociedade, o exercício da sexualidade e as relações afetivas, a inserção no mercado de trabalho e sua participação nos espaços políticos e de poder. No bojo do debate sobre a situação da mulher na

sociedade, a questão da violência doméstica e familiar é um ponto importante e que demanda muita discussão e compromisso político dos representantes do Estado na perspectiva de sanar esta ferida que teima em se manter aberta.

É evidente que o problema da violência contra a mulher é fruto de uma sociedade extremamente desigual, no que diz respeito às relações de gênero, sociedade em que a maioria das pessoas, tanto homens quanto mulheres, sustentam conceitos e atitudes machistas que ratificam as representações sociais de subordinação e fragilidade da mulher como verdadeiras e unívocas: uma questão histórica a ser revertida.

A Fundação Perseu Abramo<sup>2</sup> aponta dados segundo os quais, no mundo, uma em cada quatro mulheres é vítima de violência. O número de casos de violência doméstica contra a mulher têm sido alarmantes, tornando-se, então, problema de saúde pública, aumentando, assim, os custos na saúde e na economia, considerando que muitas mulheres deixam de exercer atividades laborais por conta desta violência. No Brasil, de acordo com uma projeção estatística realizada pela Fundação Perseu Abramo (2001)<sup>3</sup>, uma mulher é agredida a cada quinze segundos. Cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara, espontaneamente, ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem; 16% relatam casos de violência física, 2% citam alguma violência psíquica e 1% lembra o assédio sexual.

É importante salientar que tivemos várias conquistas substanciais, no âmbito dos direitos para as mulheres, desde o direito ao voto à efetivação de uma política que atenda às suas demandas específicas. Nesse sentido, faremos uma análise deste caminhar até o debate sobre a interseccionalidade e a intersetorialidade ainda incipientes na efetivação de tais políticas, iniciando por uma breve trajetória desde a mobilização das mulheres à configuração de um movimento feminista com pleitos políticos em prol da equidade de gênero.

As legislações que contemplam as mulheres como sujeitos sociopolíticos são recentes, datam do século XX, e, dentre elas, podemos apontar a Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos à Mulher, que foi assinada

---

<sup>2</sup> Para maiores informações acerca de dados sobre violência doméstica, ver: FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisa Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado 2010**. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/sites/default/files/cap5.pdf>>.

<sup>3</sup> FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A mulher brasileira nos espaços público e privado 2001**. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica/pesquisas-realizadas/download-0>>.

na 9ª Conferência Internacional Americana da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Bogotá, em maio de 1948. Esta convenção delibera que não deverá ser negado ou restringido o direito ao voto e à eleição para cargo nacional por motivo do sexo. Antes disso, em Genebra, no ano de 1921, protocolava-se a Emenda da Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e, em 1933, a Convenção Internacional para a Repressão de Tráfico de Mulheres Maiores. Nota-se que, no conjunto de normas existentes, destacam-se os acordos internacionais.

O Brasil, influenciado pelas mudanças ocorridas no quadro sociopolítico europeu e americano, vai se enquadrando, paulatinamente, no debate acerca dos direitos das mulheres. Contudo, o olhar voltado para as demandas específicas das mulheres não se deu isoladamente, tendo tido início, nas primeiras décadas do século XX, um processo intenso de lutas operárias devido à massificação do trabalhador decorrente do acelerado processo de industrialização.

Então, as mulheres eram deslocadas para os espaços operários, sujeitadas a exaustivas jornadas de trabalho, além da dupla jornada, quando forçadas, socialmente, a assumirem o cuidado com os filhos e a casa. Saffioti aponta que “a realização de uma carreira está condicionada, de um lado, à compensação financeira que ela oferece e, de outro, à sua compatibilidade com as tarefas que cabem à mulher na família de procriação”. Ainda conforme a autora, por conta das necessidades emergentes no seio das famílias, o trabalho da mulher se torna transitório, levando à sua “baixa capacidade reivindicatória” por conta, também, da “natureza suplementar atribuída aos rendimentos que obtém do trabalho” (SAFFIOTI, 2013, p. 145). Contudo, em meio às demandas do proletariado por conquista dos direitos trabalhistas, as mulheres estiveram presentes, reivindicando suas principais necessidades; foram, enfim, partícipes nas greves e comícios.

É nesse panorama que se agregam novas demandas das mulheres: por creche, pela livre expressão, por redução da jornada de trabalho, pelo direito a votar e ser votada, este último capitaneado por mulheres da elite brasileira. Nas décadas seguintes, o movimento de mulheres se direciona para o combate à carestia (interrompido pelo regime ditatorial) e outras demandas relacionadas a assuntos do dia a dia que dificultavam seus afazeres domésticos. Como apontam Cecília Sardenberg e Ana Alice Costa (1994, p. 57): “[...] a história está repleta de exemplos em que as mulheres têm se mobilizado e se organizado, inclusive para lutar por

questões muitas vezes específicas à sua condição de mulheres”. Conforme as autoras, ainda assim, mantinha-se um distanciamento do debate acerca da sua condição na sociedade.

É por volta da década de 1970 que o movimento de mulheres toma novo fôlego, revigorado pelo melhor acesso destas à educação, devido ao crescimento e ao avanço tecnológico, e aos meios de comunicação e informação, que deram impulso à luta das mulheres para a garantia dos seus direitos. Nesse escopo, emerge um movimento feminista identificado politicamente com as principais demandas das mulheres a fim de denunciar a opressão constituída pela lógica patriarcal das relações perpetradas do espaço privado ao público que, assim como ocorre nas instituições públicas, também se estabelece no contexto relacional capaz de naturalizar a subordinação das mulheres aos homens, reproduzindo-se, inclusive, nas práticas discursivas, como ler, pensar, escrever, falar e, mesmo, silenciar. Estabelece-se, desta forma, um “poder socialmente legitimado” (SAFFIOTI, 1994, p. 152).

É ainda na década de 1970 que a violência contra a mulher ganha visibilidade, já que as políticas que surgem na década seguinte são respostas do Estado às reivindicações do movimento feminista e de mulheres.

Sardenberg, Tavares e Gomes apontam:

O movimento feminista não só tornou visível essa impunidade, saindo às ruas e vindo à público para manifestar o seu protesto, como também tem contribuído sobremaneira para o alargamento do conceito de violência contra a mulher, situando-a no contexto mais amplo da violência de gênero e mostrando que esta se manifesta de diferentes formas, incluindo-se aí as agressões verbais, psicológicas, emocionais e simbólicas, além das agressões físicas com ou sem lesões corporais sofridas por mulheres (e crianças) no cotidiano doméstico, no mundo do trabalho ou no espaço público em geral. (2012, p. 3).

Já na década de 1980, apesar da redução das práticas autônomas dos movimentos, algumas componentes passam a integrar grupos partidários, adentrando espaços políticos como os partidos, as associações, os sindicatos e os conselhos de direitos, contribuindo, de forma incisiva, para a institucionalização das demandas das mulheres, dada a articulação política do movimento dentro dos espaços de poder.

Antes da criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), foram criados, por mulheres integrantes do movimento feminista, entre os anos de 1980 e 1981, espaços de convivência, grupos de reflexão, ou seja, os SOS's, onde eram realizadas discussões e reflexões acerca da temática com mulheres que sofreram violência e, também, com familiares de pessoas que não tiveram a oportunidade de contar suas histórias tendo tido suas vidas ceifadas pela violência. Segundo Almeida (1998 apud AQUINO, 1999, p. 101), esses serviços “[...] representaram a primeira forma de prestação de serviços jurídicos, de abrigo e de práticas de conscientização junto a [mulheres] sobreviventes de violência” e eram mantidos pelas próprias feministas.

Já o ano de 1985 figura como o ponto referencial para o combate à violência contra a mulher no Brasil, a partir da criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em São Paulo, instrumento que seria o “divisor de águas” para muitas mulheres que não encontravam no aparato estatal o apoio necessário para o seu desvencilhamento de uma vida constituída por violência, principalmente, no contexto familiar. Este é o momento de reconhecimento, por parte do Estado, da violência contra a mulher como um problema de cunho social. Neste mesmo ano, é criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), que contribuiu de forma decisiva durante a Assembleia Nacional Constituinte<sup>4</sup>. Com sua atuação nesse momento histórico, fomentou a mobilização dos movimentos de mulheres junto aos constituintes e, inclusive, assessorou os parlamentares nas matérias voltadas para os direitos das mulheres.

Dentre as articulações realizadas pelo CNDM, salienta-se a “Carta das Mulheres”, documento elaborado pelos movimentos de mulheres e feministas com as principais demandas das mulheres, que foi entregue aos constituintes. Vale salientar que grande parte das reivindicações foi incorporada ao texto da Constituição Federal de 1988, marco histórico na sociedade brasileira para a garantia da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O reconhecimento da desigualdade das mulheres nos diversos campos do direito, principalmente no que concerne à violência contra a mulher como questão

---

<sup>4</sup> No dia 15 de novembro de 1986, realizou-se eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro de 1987, cuja função seria a de elaborar e aprovar o novo texto constitucional, o que se deu 20 meses depois, materializado na atual Constituição Federal (Constituição Cidadã). Participaram da escolha dos constituintes mais de 69 milhões de eleitores.



de interesse público, é apontado, inclusive, nos marcos legais, como a Constituição Federal, art. 226, §8º, que “estabelece a obrigatoriedade do Estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito familiar”. Afora isto, contempla a importância das convenções e acordos internacionais, no art. 5º, §2º, que “confere status constitucional aos Tratados e Convenções Internacionais subscritos pelo governo brasileiro, incluindo os relativos aos direitos humanos das mulheres”. No entanto, entendemos que é eminentemente tardia a discussão e o reconhecimento da violência contra a mulher como um campo de política pública, haja vista se tratar de campo fértil de práticas milenarmente constituídas na sociedade.

É entre as décadas de 80 e 90 do século XX que as principais reivindicações das mulheres são atendidas, por conta da organização política dos movimentos, das organizações da sociedade civil (OSC) e, principalmente, da contribuição política das Conferências, em especial a Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim (1995). Nesse período, o Brasil adere a importantes acordos internacionais, em especial, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1994) e à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1996).

No caminho inverso, em 1995, o Estado sanciona a Lei nº 9.099/95, implantando os Juizados Especiais Criminais (JECRIM), com procedimentos criminais diferenciados no ordenamento jurídico, buscando, sempre que possível, a conciliação, com penas não privativas de liberdade aplicáveis a crimes ditos de menor potencial ofensivo. Ora, o Estado brasileiro, em seu ordenamento jurídico, passa a considerar a violência doméstica como crime de menor potencial ofensivo, opondo-se à concepção dos organismos internacionais e dos próprios movimentos de mulheres e feministas que consideram a violência contra a mulher uma violação dos direitos humanos, ou seja, um crime de potencial gravidade. A referida lei, além do estímulo ao processo de conciliação entre as partes, aplicação de pena não superior a dois anos, considera o réu sempre como primário e veta sua identificação criminal.

Para as mulheres, esses procedimentos significavam um retrocesso, desestimulando, muitas vezes, a denúncia do crime de violência doméstica. Tal ordenamento, no entanto, mantinha o Brasil em uma situação de não observância

das recomendações da Convenção de Belém do Pará<sup>5</sup>, na medida em que o país continuava omissivo no que se refere à atenção e à criminalização dos atos praticados contra as mulheres, especialmente no âmbito familiar.

A legislação voltada para o direito das mulheres, desde então, começa a fazer parte da agenda política brasileira. Nos anos entre 2000 e 2006, uma nova dimensão é dada às questões das mulheres, do ponto de vista institucional. Neste sentido, apresentaremos essa trajetória a partir da construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), produto da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em julho de 2004, capitaneada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), criada em março de 2003.

Tal secretaria emerge com a proposta de promover políticas públicas que contemplem como meta a promoção da igualdade entre mulheres e homens. É importante pontuar que completamos uma década desde a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e que a construção de um plano nacional de ação para garantir uma série de demandas emergentes teve a participação de um grande número de mulheres que se reuniram em diversos encontros e conferências em âmbito municipal, estadual e nacional. Portanto, pensar em política pública requer, antes de tudo, ouvir os seus principais sujeitos da ação, no caso, as mulheres.

O PNPM, em sua primeira versão, apresenta os seguintes pontos fundamentais de ação:

**Igualdade e respeito à diversidade** – mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;

---

<sup>5</sup> As principais recomendações da Convenção para o Estado Brasileiro são: 1. “Agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher”; “incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis”. 2. “Tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher”; e “estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada à violência, inclusive, entre outras, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos”.

**Equidade** – a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;

**Autonomia das mulheres** – o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;

**Laicidade do Estado** – as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;

**Universalidade das políticas** – as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;

**Justiça social** – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados;

**Transparência dos atos públicos** – o respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;

**Participação e controle social** – o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas. (BRASIL, 2005, p. 7).

O Plano expõe uma preocupação com a forma de implementação das políticas para as mulheres visto que a necessidade de empoderamento<sup>6</sup> destas não reside apenas na criação de serviços de atenção às vítimas de violência e de outras ações pontuais como campanhas e capacitações de um corpo técnico flutuante e instável. O Estado, tomando o governo como seu agente transformador, tenta refletir no PNPM a sua preocupação com a articulação das ações visando garantir a transversalização<sup>7</sup> da perspectiva de gênero. Reportemo-nos a Sardenberg para entender a lógica desta estratégia:

---

<sup>6</sup> Para Ana Alice Costa (2004), no texto “Gênero, poder e empoderamento das mulheres”, “empoderamento é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir”.

<sup>7</sup> O conceito de transversalização do gênero (*mainstreaming*) mais conhecido é o utilizado pelo Conselho Europeu (Direitos Humanos) que pode ser entendido como a forma “[...] a (re)organização, a melhoria, o desenvolvimento e a avaliação dos processos políticos, de modo que uma perspectiva de igualdade de gênero seja incorporada a todas as políticas em todos os níveis e em todas as etapas, por todos os que têm poder de decisão”. (LABRECQUE, 2010, p. 901).

[...] Acreditamos que para obter sucesso na conquista da equidade de gênero, é necessário desenvolver iniciativas nas duas direções, ou seja, tanto no que refere à 'incorporação sistemática' da perspectiva de gênero 'em todos os componentes de uma estrutura', quanto no sentido de se assegurar que essa perspectiva 'se incorpore à matriz estrutural, ao coração de uma ação política'. Trata-se, portanto, não de estratégias diferentes, mas sim de níveis e âmbitos distintos de abordagem. (SARDENBERG, 2011, p. 56).

A transversalização de gênero surge como ponto de pauta nos encontros de mulheres e feministas que:

[...] promoveram múltiplos debates acerca de como uma política mundial de promoção de igualdade e de oportunidade das mulheres poderia se efetivar [...] assegurando a implementação das reivindicações das mulheres de forma mais eficaz nas políticas, ações e programas governamentais. (BANDEIRA, 2005, p. 9).

Ainda de acordo com Lourdes Bandeira:

No contexto mundial, a política de promoção das mulheres via a 'transversalidade de gênero' significou aos governos não unicamente a incorporação dessa perspectiva em um ministério ou secretaria específica de atuação na área da mulher, senão que seu impacto vinculante deve ser assimilado por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades das mulheres e dos homens. (2005, p. 10).

O compromisso com a mudança de paradigmas patriarcais que reforçam a supremacia dos homens sobre as mulheres em todos os âmbitos sociais deve permear as ações do próprio governo e seus agentes, entendendo que são estes que, paradoxalmente, muitas vezes, ratificam a subordinação da mulher na sociedade. Neste sentido, em 2007, o Estado cria o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, acordo realizado entre o Governo Federal e os governos dos Estados e municípios, visando planejar ações para consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O Plano Nacional 2013-2015 aponta como princípios:

[...] autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e

benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (BRASIL, 2013).

Ainda de acordo com o III PNPM:

[...] as políticas orientam as ações do Estado a fim de combater problemas decorrentes de práticas assimétricas historicamente configuradas que inviabilizam o processo de participação social e política democrática e igualitária, de mulheres e homens (BRASIL, 2013).

Assim, parece evidente a intenção de repensar as ações e estratégias políticas na formação de uma sociedade democrática que pensa na igualdade como caminho para a efetivação da cidadania para todos. São notórias as conquistas dos movimentos feministas no tocante ao combate à violência contra a mulher nas últimas décadas, contribuindo, inclusive, para a publicização deste fenômeno instituído no âmbito familiar e nos aparatos institucionais do Estado.

Diante disto, cabe retomar alguns avanços e retrocessos no combate à violência doméstica. Com a publicização da violência doméstica, o Estado brasileiro tem empreendido esforços para o empoderamento das mulheres e para o aprimoramento de serviços que atendam às diversas demandas das vítimas de violência, entre outras ações (mesmo que precariamente), tais como: a inserção da perspectiva de gênero nos programas e projetos nacionais, estaduais e municipais; a capacitação de pessoal técnico responsável pelo atendimento às vítimas; o aumento do número de serviços especializados; a proposta de revisão dos livros didáticos, tanto com relação às questões de gênero como de raça/etnia; e o estabelecimento de cotas para mulheres em partidos, dentre outras ações direcionadas para a ressignificação das mulheres na sociedade.

Outro avanço considerável foi a implementação da Lei Maria da Penha, que, mesmo tendo sido, no conflito inicial, apontada como inconstitucional<sup>8</sup> por alguns juristas e legisladores – que a entendiam como violadora da igualdade entre homens e mulheres –, se concretiza, tornando-se aparato legal e estratégia de segurança para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, retirando muitas mulheres da condição de vítimas para a de protagonistas de suas vidas.

---

<sup>8</sup> A esse respeito, ver, por exemplo, Aldirene Vieira de Freitas e Patricia Mendes em: “Inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha sob o Prisma da Igualdade Constitucional”.

Cabe apontar, também, o fortalecimento de outros serviços tais como as Casas de Acolhimento, os Centros de Referência e a criação das Varas Especiais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.

Salientamos, ainda, alguns retrocessos que são constantemente pontuados nos encontros de mulheres e do movimento feminista tais como: o desmantelamento desses serviços, a falta de mão de obra capacitada no trato da violência, em especial para o atendimento à mulher, a falta de estrutura física e resolutividade por conta do mecanismo burocrático do Estado e, em especial, a falta de celeridade nos processos criminais, o que alimenta a constante sensação de impunidade que insiste em fazer parte do dia a dia da sociedade. Basta verificar o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no que se refere ao Estado da Bahia:

O Estado da Bahia enviou, em geral, apenas dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMIVCM nem traduzem o detalhamento exigido. De fato, o mapeamento da rede de atendimento está incompleto, as informações sobre o Orçamento de 2013 são muito breves e não há detalhamento das dotações orçamentárias destinadas aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência em 2012, exceto em relação aos Cras. Os dados estatísticos apresentados são, na melhor das hipóteses, parciais e com forte ênfase na Região Metropolitana, havendo alguma informação somente sobre 23 dos 417 municípios baianos. Note-se, de modo geral, que o conjunto de informações não permite um diagnóstico seguro sobre a situação de violência contra a mulher na Bahia, dado seu caráter fragmentário, parcial e, principalmente, não uniforme, o que torna a comparação, entre períodos, regiões ou situações uma empresa temerária.<sup>9</sup> (BRASIL, 2013, p. 250).

Antes do resultado dessa CPMI, o Observatório da Lei Maria da Penha – com núcleo central na Bahia, ao monitorar a aplicabilidade da Lei nas capitais brasileiras, já apontava dificuldades quanto aos instrumentos e à efetividade das ações propostas na Lei. Os resultados da pesquisa, de acordo com Sardenberg, Tavares e Gomes, se destacam quanto:

---

<sup>9</sup> Ver COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – Relatório Final. Brasília. Junho/2013, que teve a finalidade de “investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”.

[...] à morosidade no atendimento, tanto para efetuar a denúncia como para realização de audiências. Observa-se situações em que, para obter uma simples informação, a pessoa pode ficar mais de duas horas à espera de alguém que a interroge acerca do motivo de sua ida à DEAM. Numa das capitais, identificou-se uma prática deveras preocupante, a exigência de duas testemunhas que atestem a veracidade dos fatos relatados pela mulher, sem a qual o Boletim de Ocorrência não é registrado, além do agendamento para comparecimento das vítimas e das pessoas para testemunharem a seu favor, o que incorre na desistência de algumas mulheres, por falta de testemunha. Em suma, sob os trâmites burocráticos, oculta-se o descaso e a desimportância atribuída pelos operadores da lei à violência perpetrada contra a mulher. (SARDENBERG; TAVARES; GOMES, 2012).

Tais situações não invisibilizaram a importância da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), pois ela deu uma nova roupagem às vidas das mulheres que sofriam a violência doméstica e familiar. O tripé da intervenção da Lei consiste em punição ao agressor, prevenção à violência e assistência à vítima, articulando, desta forma, serviços que possam se coadunar com a garantia de direitos e a valorização do indivíduo como pessoa humana. Nesta perspectiva, os serviços de atenção às mulheres foram se fortalecendo, a exemplo dos Centros de Referências, das DEAMs e das Casas de Acolhimento, que já despertavam, em meados dos anos 1980, com o surgimento do SOS Mulher e das próprias DEAMs.

A implementação da Lei Maria da Penha possibilitou alavancar um debate político e social que há muito se encontrava tolhido nas vozes de mulheres que ou não resistiram à morte ou morriam cotidianamente durante suas “sofrências” no casamento, nos relacionamentos esporádicos (ou não) e nos desencontros permeados por violências e abusos.

Desde a promulgação da Lei Maria da Penha, a violência passa a ser encarada como um crime contra a vida e os direitos humanos das mulheres. Assim, aos autores de violência, não é mais permitido o pagamento de cestas pecuniárias ou apenas a prestação de trabalhos comunitários, penas que minimizavam o caráter ofensivo, criminoso da violência doméstica. A Lei Maria da Penha tipifica e define a violência contra a mulher, possibilita a prisão em flagrante e preventiva do agressor bem como determina a aplicação de medidas protetivas de urgência, visando uma maior proteção à mulher. Além do caráter punitivo, também tem caráter preventivo e educativo decorrente do claro entendimento de que apenas as punições e prisões

têm pouca eficácia na mudança de comportamento e no combate à violência, no contexto familiar, contra mulheres e crianças.

A leitura da lei permite entendê-la a partir de um tripé de atenção – prevenção, punição e assistência – e também pensar na inserção no contexto educativo, o que garante um formato que atua tanto na perspectiva de punição aos agressores quanto em um trabalho de prevenção e educação para o empoderamento das mulheres, não perdendo de vista a educação e/ou reeducação para os agressores. Essa perspectiva possibilita uma atuação multidimensional, uma vez que podemos verificar, no contexto da problemática, a inserção não apenas das mulheres em situação de violência, mas, também, dos agressores, dos filhos e dos demais familiares.

Ao pensar empoderamento é necessário entendê-lo a partir da perspectiva coletiva e política. A lógica não é pensar a categoria como proposição individual: a noção deve ter dimensão de coletividade. Este é o sentido político do conceito, entendendo que o empoderamento se inicia a partir do sujeito individual para, posteriormente, ganhar contornos na coletividade. Sobre a lei, é importante assinalar que consiste ainda em uma conquista dos movimentos de mulheres e feministas que apresentaram denúncia, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), referente ao processo da farmacêutica Maria da Penha relativo ao crime cometido contra a mesma. No ano de 2002, as organizações Advocacy, Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), Cepia – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) se reuniram (em consórcio) para elaborar o anteprojeto de lei que visava o combate à violência doméstica, resultando, em 2006, na Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

Cabe apontar que o caso de Maria da Penha não se configura como um caso isolado; outras milhares de mulheres, conhecidas e desconhecidas, foram mortas, o que possibilitou que suas histórias de dores fossem utilizadas para demonstrar a necessidade de uma ação contundente contra a violência e, em especial, da garantia de direitos para todas as mulheres. A urgência em agregar o peso do crime àqueles que fomentassem a violência doméstica como algo “normal”, que se utilizavam do corpo de “homem”, o corpo de macho, que legitima a autoridade pela força física, pela reprodução simbólica do poder instituído aos



músculos e à concepção milenar e simbólica do “poder do falo” como instrumento para a domesticação das suas companheiras, era evidentemente necessária.

A consolidação dos direitos das mulheres e a concretização de uma sociedade igualitária perpassam pela desconstrução de noções milenarmente instituídas e pela urgência do entendimento de que as relações sociais são constituídas por um arcabouço de peculiaridades passíveis de inflexões, reflexões instáveis, flexíveis e, portanto, de serem desconstruídas e/ou transformadas.

## 1.1 DA NOÇÃO DE PATRIARCADO ÀS RELAÇÕES DE GÊNERO

Anteriormente, ressaltamos o quanto ainda temos que caminhar para a desconstrução de paradigmas patriarcais que sustentam, ainda hoje, as bases das instituições sociais tais como Estado, família, Igreja, escola, sociedade, cabendo apontar, aqui, que a lógica do patriarcado, segundo as chamadas “feministas radicais”, consiste em “um sistema sexual do poder [...] a organização hierárquica masculina da sociedade que se perpetua através do matrimônio, da família e da divisão sexual do trabalho” (COSTA, 1998, p. 30). Deve-se levar em consideração que esta base ideológica também é pautada na autoridade e dominação, como já esclarecia Max Weber (1975)<sup>10</sup>, e se constitui como uma forma de legitimação da autoridade.

Nesse sentido, o patriarcado se mantém como mola propulsora das relações socialmente estabelecidas que fomentam a desigualdade, a subordinação. Sobre isto, Saint-Pierre (2004, p. 111) pontua que, “[...] pelo ato de legitimação da dominação, os elementos da organização ficam divididos em duas classes claramente distinguíveis: de um lado o dominador ou a autoridade, de outro a massa de dominados”. Contudo, cabe dizer que, como partimos do pressuposto de que as diferenças estabelecidas são relacionais, é importante identificar como se institucionalizam as relações sociais “generificadas” (MEDRADO; LYRA, 2008, p. 820) orientadas pelas desigualdades de gênero.

Para tanto, tem-se o patriarcado como uma das mais antigas formas de dominação, a tradicional, que é aceita em nome da tradição e dos níveis de

---

<sup>10</sup> Max Weber (1975), em *Teoria da Dominação*, concebe a dominação como oportunidade de encontrar uma pessoa ou grupo de pessoas que estejam prontas a obedecer, pois a dominação se faz necessária para manter em ordem a sociedade.

hierarquia em que o exercício da autoridade se dá, através, por exemplo, do comando do rei aos súditos, do pai aos filhos, do homem à mulher, acordos milenarmente instituídos na lógica dos costumes e tradições.

Convém esclarecer que o sentido da categoria patriarcado, instituída de forma fechada, enquadrando o diverso/antagônico em um mesmo modelo, não contempla as várias especificidades societárias, portanto, é pertinente compreender o patriarcado no sentido de dominação atribuído em termos de probabilidade. Conforme Weber, “há probabilidade de encontrar obediência dentro de um grupo determinado para ordens específicas”. Saint-Pierre continua ponderando que “exercer o poder exige submissão dos dominados às ordens do dominante e pretende que essa submissão seja voluntária” (WEBER, 1975 apud SAINT PIERRE, 2004, p. 114).

Neste sentido, ousar dizer que o voluntariado para a submissão se trata de uma construção processual da dependência, da consciência dominada pelas ideologias e, portanto, de uma consciência alienada, no campo das “identidades subjetivas” (SCOTT, 1995, p. 16). Assim, não existe interesse em obedecer; existe a intenção de ser obedecido. Neste caso, o dominador deixa de ser um sujeito involuntário, como aponta Weber (1975), e a submissão se torna involuntária devido ao processo de naturalização dos papéis de gênero.

O contexto ora apresentado acerca dos laços entre dominados e dominadores reflete a realidade posta nas instituições sociais, políticas e econômicas das sociedades que comungam com posturas patriarcais (no sentido léxico da palavra), regidas pelas flutuações de domínio e poder que fomentam as relações de desigualdade e de violência. Contudo, Joan Scott (1995), quando discute o contexto das construções históricas acerca das relações sociais, apresenta aspectos para a discussão sobre a noção de relações de gênero que, neste estudo, tende a substituir a categoria patriarcado, anteriormente abordada, justamente pela não possibilidade da fixidez dada à sua noção:

O objetivo da nova pesquisa histórica é explodir a noção de fixidez, descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva à aparência de uma permanência eterna na representação binária dos gêneros. Esse tipo de análise tem que incluir uma noção do político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais. (SCOTT, 1995, p. 15).

Dito isto, nota-se que dominados e dominadores são construções também políticas que necessitam da continuidade das representações socialmente construídas para a sua permanência e perpetuação. São relações constitutivas de poder.

Vivenciamos, nos últimos tempos, momentos de flagelos sociais dos quais emanam contextos cada dia mais perversos de desigualdades. Cabe refletir de que forma as relações são dimensionadas em um patamar tão contundente de subordinação e dominação. Miriam Grossi (1998) sinaliza, como um dos pontos de incômodo no debate acerca das relações patriarcais como determinantes da violência contra a mulher, o viés essencialista que se estabelece na visão patriarcal que tende a naturalizar a subordinação das mulheres tornando, assim, o posicionamento dos homens em relação a elas modelo necessário à perpetuação dos costumes e, conseqüentemente, a violência, um modelo universal.

Pode-se, aí, perceber o segundo aspecto sinalizado por Scott na sua noção sobre gênero concebido como:

[...] conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tipicamente tomam a forma de uma oposição binária que afirma de forma categórica e sem equívoco o sentido do masculino e do feminino (1995, p. 15).

Nessa perspectiva, verifica-se a importância de agregar à noção de patriarcado a discussão da categoria gênero, tendo em vista as flutuações sócio-históricas, as relações estabelecidas socialmente e, portanto, a diversidade dos sujeitos relacionais, entendendo que as relações não são uníssonas e que o patriarcado como categoria analítica pode dissociar as variações relacionais nos diversos modelos/formas e padrões societários. Para tanto, cabe refletir a partir do entendimento da análise categórica das relações patriarcais de gênero.

Gênero se constrói em uma contraposição ao determinismo biológico que tende a ratificar o lugar de submissão da mulher na sociedade. Na noção de gênero, os papéis sexuais são criações humanas que visam naturalizar o corpo físico como *locus* de produção onde se elabora significações, socialmente. No entanto, é pertinente salientar que ninguém lida com o corpo apenas biologicamente: tudo em

torno dele é vivenciado social, cultural e politicamente. O gênero surge como categoria chave na tentativa de mostrar como a construção sexual está equivocada, pois a noção de gênero permite explicar a construção social mediada por relações. A principal questão dos estudos de gênero é, portanto, a forma como as construções sociais ocorrem, daí, o gênero surge como categoria chave para compreender as primeiras maneiras de significar as relações de poder (SCOTT, 1995).

Gênero serve para explicar as construções sociais, a mutabilidade do social e expor essas operações como prescrições normativas, salientando alguns aspectos que, segundo Scott (1995), são necessários para entender como se constrói o conjunto de outras relações a partir de diversas dimensões: simbólica, subjetiva, normativa e das instituições e organizações sociais. Para a autora:

[...] gênero tem duas partes e várias subpartes [...]. O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1995, p. 14).

É, portanto, a percepção da diferença entre os sexos, é a maneira como, em cada contexto, se percebe esta diferença e como esta vai sendo reproduzida em múltiplos arranjos de poder.

Os conceitos e/ou categorias que surgirão neste estudo levarão em conta o que, segundo Saffiotti (2004, p. 101), podemos considerar como “[...] diferenças de grau no domínio exercido por homens sobre [ou contra] mulheres. A natureza do fenômeno, entretanto, é a mesma. Apresenta a legitimidade que lhe atribui sua naturalização”. Por conta disto, é necessário ter cuidado em não apresentar conceitos rígidos. Esta fixidez dos conceitos deve ser rompida, sendo necessário providenciar novas formulações de ideias tendo em vista que os fatos estão acontecendo e que precisam ser reformulados a partir da fluidez das relações. A ideia de gênero como sistema de relações permite pensar as relações de gênero interagindo com outros sistemas, inclusive pensar os homens sendo construídos por esta lógica e não apenas como construtores da lógica, mas como construídos por ela. Neste sentido, as relações patriarcais de gênero permitem pensar as interconexões entre racismo e sexismo..

A noção de gênero ainda resulta em ganhos políticos para coletivos de mulheres, tendo em vista o significado político que o conceito traz para as

estratégias de conversão da diferença entre os sexos desse sistema de exploração-dominância que culminou na naturalização da violência contra a mulher como algo necessário para a perpetuação dos modelos historicamente constituídos de relações. Nesta lógica, cabe direcionar para como essas masculinidades são constituídas na contemporaneidade.

## 1.2 PENSANDO MODELOS DE MASCULINIDADE

A modernidade surge sob o signo da masculinidade “traduzida no culto da razão, da imparcialidade e da universalidade” (PASSOS, 1999, p. 160). O contributo da concepção moderna perpassa pelo crivo da razão que inseriu na sociedade um sentido dicotomizado do humano. As referências pautadas na imparcialidade conferem aos homens o lugar de supremacia e as referências sociais vislumbram a sociedade como um conjunto único e homogêneo, não permitindo acesso aos “diferentes” daqueles que se instalaram como modelo universal. Esses outros diferentes direcionavam para o diálogo com a emotividade e os sentimentos, aspectos atribuídos milenarmente às mulheres, que eram consideradas como inferiores e, portanto, fora do contexto de sociabilidade.

A concepção falocêntrica advinda dessas referências de supremacia dos homens sobre o sexo feminino “autorizou”, por muito tempo, atitudes que permitiram a manobra e a conquista de espaços e de pessoas (mulheres), inclusive permitindo que a violência fosse considerada como conduta “normal”.

A história da violência contra a mulher remonta à estatística que comprova que, na maioria dos casos apresentados, o homem, parceiro íntimo dessas mulheres, é o principal agressor. As agressões perpetradas pelo parceiro íntimo são mundialmente reconhecidas como uma das formas mais comuns de violência contra a mulher (WATTS; ZIMMERMAN, 2002). Neste sentido, é importante remeter aos formatos da educação dada aos filhos nascidos homens, a qual estrutura de masculinidade é repassada no processo educativo, familiar, escolar e social. Cabe, ainda, dizer que toda situação oposta deve ser direcionada aos modelos de feminilidade, assim, já aponta a noção de diferença, de oposto, inserida nas relações entre homens e mulheres.

A abordagem sobre a constituição da masculinidade deve ser compreendida, neste estudo, na perspectiva de como se dá sua elaboração no

contexto social, não perdendo de vista de que quando se fala de masculinidades abre-se a possibilidade destas se configurarem diferentemente em vários tempos e espaços históricos, portanto, pensar masculinidade na concepção hegemônica pode não vislumbrar as mudanças ocorridas no escopo dos novos formatos sociais na contemporaneidade. Para Petersen, Coller e MacInnes (1998 apud CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 249), “o conceito de masculinidade é falho porque ele essencializa o caráter dos homens ou impõe uma unidade falsa a uma realidade fluida e contraditória”. Neste sentido, Connell e Messerschmidt explicam:

O que distancia o conceito do essencialismo é o fato de que pesquisadores exploraram as masculinidades postas em ato por pessoas com corpos femininos. A masculinidade não é uma entidade fixa encarnada no corpo ou nos traços da personalidade dos indivíduos. As masculinidades são configurações e práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma, podem se diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular. (2013, p. 251).

É importante dizer que os modelos de masculinidade são transversalizados por diversos eixos de interesses, experiências e contextos temporais. Connell pontua, então, a masculinidade como “simultaneamente um lugar nas relações de gênero, as práticas através das quais homens e mulheres engajam aquele lugar de gênero e os efeitos dessas práticas na experiência corporal, na personalidade e na cultura” (1995, p. 71).

Entendo, contudo, que os modelos de masculinidade socialmente legitimados, como explica, ainda, Connell, estão também em jogo nas famílias, em que “as estratégias de gênero dos homens definem negociações em torno do trabalho doméstico e da ‘dupla jornada’” (1995, p. 256). Existe uma institucionalização das desigualdades de gênero, o papel das construções culturais e a ação combinada das dinâmicas de gênero com a raça, a classe e a região, isto posto para dizer que não contempla pensar masculinidade do ponto de vista hegemônico, por ser característica do grupo dominante apenas a violência, a agressão e o egocentrismo (COLLIER, 1998). Nesta linha, Whetherell e Edley sugerem que deveríamos

[...] compreender as normas hegemônicas como definindo posições de sujeito no discurso que é levado a cabo estrategicamente por homens em circunstâncias particulares. [...] A masculinidade assume

diversas possibilidades, os homens podem se esquivar dentre múltiplos significados de acordo com suas necessidades interacionais. Os homens podem adotar a masculinidade hegemônica quando é desejável, mas os mesmos homens podem se distanciar estrategicamente da masculinidade hegemônica em outros momentos. Portanto a masculinidade representa não um tipo determinado de homem, mas, em vez disso, uma forma como os homens se posicionam através de práticas discursivas. (1999 apud CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 257).

A reelaboração dessas práticas é que suscita novas estratégias nas relações de poder que se constituem como elementos para a masculinidade. O esforço caminha no sentido de pensar que essas masculinidades são postas a partir de uma perspectiva histórica e social, portanto, como expressões da dimensão relacional de gênero (que apontam expressões, desafios e desigualdades) e como dimensão institucional, ou seja, o modo como “as masculinidades são construídas em (e por) relações e dispositivos institucionais” (MEDRADO; LYRA, 2008, p. 801).

Botton, acerca da definição de Connell sobre masculinidade “enquanto uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero”, relata que:

[...] podemos delinear uma tendência historiográfica que trata a masculinidade de acordo com a singularidade, a subjetividade e a multiplicidade. [...] Podemos destrinchar o conceito de Connell ao perceber que quando se refere a ‘configurações práticas’ fala de ações reais, e não do que é esperado, imaginado ou estipulado. Quando se refere a ‘prática’ comenta que a ação formadora da masculinidade tem uma racionalidade proposital e um sentido histórico definido. Quando se refere a ‘posição dos homens’ se refere às relações sociais, mas também corporais, não excluindo a carga simbólica e física da corporalidade dos homens na formação da masculinidade. E, finalmente, ao se referir a ‘estrutura de relações de gênero’ utiliza a palavra gênero em sentido amplo, compreendendo economia, estado, família, sexualidade, política, nação, sendo o gênero ‘sempre uma estrutura contraditória’. (2007, p. 116).

Lembremos que ainda vivemos em uma sociedade androcêntrica em que, efetivamente, as experiências dos homens são tomadas como experiências de todos os indivíduos, impulsionando, desta forma, a naturalização da violência, pois, ao homem, foi direcionado o poder, inclusive, do uso da força sobre as mulheres. A violência contra a mulher, em alguns contextos sociais, permanece sendo “um acontecimento normal”.

Tal concepção assume importante reforço no processo de representação e dominação simbólica quando os indivíduos se tornam reféns das artimanhas do androcentrismo. O contexto de dominação se desenrola na sistemática das relações de poder. É notório todo um movimento do Estado, em consonância com a pressão da sociedade representada pelos movimentos sociais, para abrandar os efeitos do ideário machista que ainda se reproduz nas estruturas da sociedade brasileira, porém, é necessário compreender que não são as mulheres as únicas responsáveis por tal contexto.

Não podemos pensar modelos e formas de tornar as mulheres mais empoderadas e independentes, se não compreendermos como os modelos de masculinidades são instituídos socialmente e como se deve fomentar a transformação de seus agentes principais que seguem reproduzindo percepções de que o homem detém o poder do corpo e da vida das mulheres.

Neste sentido, no campo dos estudos sobre violência doméstica, é necessário fazer uma releitura dos modelos de masculinidade a partir de um conjunto “de formas culturais dentro das quais emerge”, ou seja, a masculinidade é construída em um “espaço social, político, cultural e só pode ser compreendida dentro de suportes simbólicos do masculino e do feminino próprios de cada sociedade” (COELHO; CARLOTTO, 2007, p. 402), conforme as referências tomadas como ponto de partida para a constituição do sujeito social. Sobre isto, Botton ainda aponta,

Diversas outras ‘estruturas’ e instituições sociais devem ser levadas em conta nos estudos masculinos, como: etnia, classe social, nacionalidade, geração, temporalidade, territorialidade, dentre diversos outros fatores altamente relevantes que não devem ser suprimidos numa pesquisa histórica (2007, p. 117).

Isto porque ao falar de como as subjetividades são elaboradas e reelaboradas há de se pensar em termos plurais e não em modelos universais.



## **2 OS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Todos os avanços no contexto político não libertaram a mulher da base biológica que a coloca como naturalmente submissa ao poder do homem. Esta base material se reflete, inclusive, nas representações políticas e nas instâncias de formação e educação, deixando evidente que o questionamento das hierarquias nas relações de gênero, da condição de opressão/subordinação/exploração das mulheres ainda é incipiente nesses espaços.

Em resposta às diversas formas de violência doméstica cometidas contra as mulheres, o Estado e as organizações internacionais têm empreendido esforços para o desenvolvimento de recursos jurídicos, sociais e de saúde para apoio às vítimas, como os apresentados no primeiro capítulo deste trabalho: políticas públicas para mulheres, serviços de atenção e leis específicas com o intuito de criminalizar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os debates são fomentados, também, pelas agências internacionais, no sentido de dar visibilidade a tal problema, identificado, também, como de saúde pública.

Embora exista toda uma estratégia de ação para apoiar as vítimas, ainda são incipientes as ações para lidar com essa problemática, tendo em vista que o ato de violência continua presente na realidade de muitas mulheres. Segundo informações do relatório da CPMI (BRASIL, 2013, p. 20): “a mais grave forma de violência – o homicídio – aumentou nos últimos 30 anos [...] O número de mortes nesses trinta anos passou de 1.353 para 4.297”. Isto representa, em números percentuais, um aumento de 217,6%. O relatório ainda aponta para a “inexistência ou ineficácia das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres” (BRASIL, 2013), no Brasil.

A transformação dessa situação perpassa pela reelaboração da lógica das relações sociais no tocante aos sujeitos participantes da trama da violência. Tendo em vista que a violência é relacional, as alternativas de mudanças devem ser trabalhadas entre os sujeitos relacionais, mas o que se vê, na atual conjuntura, é uma preocupação com as mulheres, do ponto de vista de oferecimento de serviços especializados – casas de apoio, centros de referência, delegacias especiais, encontros, capacitações, modificações nas legislações –, todos necessários, no entanto, quanto ao polo oposto e, ao mesmo tempo, principal, da violência (o

homem) é dada apenas uma punição (quando ocorre), em que pese a falta de celeridade dos processos e a não resolutividade desta punição.

Nesse contexto, corroboro com a proposta oriunda da própria Lei Maria da Penha quando, nas disposições finais, refere:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

- I – centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;
- II – casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;
- III – delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;
- V – centros de educação e de reabilitação para os agressores.

(BRASIL, 2006).

É necessário citar como se apresenta a mobilidade dos instrumentos estatais, jurídicos e políticos na construção do ordenamento da sociedade: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios **poderão** criar...” (BRASIL, 2006, grifo meu). A criação desses serviços fica condicionada à vontade política ou à necessidade social, induzida pelo movimento de adequação da sociedade representada pelos movimentos sociais. Portanto, levar o homem a refletir sobre as ditas “coisas de mulheres” não é prioridade na agenda dos governos estaduais e municipais. Já se passaram quase oito anos da implementação da Lei Maria da Penha e apenas alguns Estados, como Rio de Janeiro e São Paulo, iniciaram uma proposta com centros de educação e reabilitação para agressores.

De acordo com o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (BRASIL, 2013), são poucos os Estados que contemplam o serviço de reeducação para homens autores de violência e a própria CPMI não expõe a necessidade deste serviço, atribuindo o peso das suas recomendações aos Estados brasileiros.

No debate sobre o sistema de punição para os homens autores de violência doméstica e a concretização dos serviços de reeducação voltados aos homens autores de violência, é imprescindível pontuar a reflexão de Foucault sobre as prisões.

Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. [...] a prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. (FOUCAULT, 1979, p. 131).

Falar sobre prisões nesse contexto é importante para entender que é necessário o processo de criminalização, que ocorre a partir do aprisionamento desses homens, porém, a prisão por si só não resolve a problemática. A prisão “[...] por muito tempo, profissionaliza a criminalidade. [...] Não se pune, portanto para apagar um crime, mas para transformar um culpado [...]” (FOUCAULT, 2010, p. 123). A intenção de incluir o homem em atividades socioeducativas tem como objetivo afastá-lo do contexto de violência, fazê-lo repensar as atitudes violentas como forma de resolução de problemas advindos das relações familiares e, principalmente, modificar o padrão sociocultural que orienta suas ações e promove espaço para ressignificar modelos de masculinidades apreendidos nos seus espaços sociais e familiares.

É sabido que o sistema prisional nacional, há muito, quiçá nunca, apresentou resultados que viabilizassem o real sentido da ressocialização dos indivíduos que por lá passaram e continua sendo, desde o seu início, um sistema falido, na própria acepção da palavra. Portanto, punir sem ressignificar permitirá que o sujeito ativo da violência sucumba na reincidência, entendendo que não existe transformação sem uma reflexão acerca das posturas, dos modelos instituídos, ou seja, sem consciência crítica. De acordo com o que é apontado no trato da violência doméstica, a prisão, por si só, não é tão eficaz na redução da criminalidade e, portanto, passível de reincidência. Isto posto, é evidente que a prisão deve ser vista como parte de multi agências, coordenadas como resposta à violência doméstica

Temos escutado, em alguns encontros de mulheres e de feministas, o seguinte questionamento: “Mas, por que ouvir os homens? Eles sempre foram ouvidos, precisamos dar voz às mulheres...”. Falar isto ou pensar desta forma, é, para o meu parco conhecimento político, uma limitação lógica no entendimento de uma sociedade igualitária, sem preconceitos e com direitos iguais. Não se trata de apenas querer ouvir: o que queremos é analisar para modificar, é perceber a forma como se fala, por que se fala, com quais intenções e, em especial, descobrir estratégias de ação para modificar os seus discursos e atos machistas impregnados de violência. Entender como o processo da violência se ressignifica cotidianamente

em uma “dita” sociedade em processo de emancipação. Os homens continuam violentando e matando mulheres, mesmo com a implementação de uma Lei que pune e criminaliza.

O processo de transformação dos modelos sociais historicamente constituídos deve se dar a partir dos dois polos da ação: homens e mulheres. Para tanto, estes devem ser levados a compreender que suas vidas foram alicerçadas em valores tradicionais ainda baseados no ideário patriarcal. Quanto ao entendimento e à percepção crítica da necessidade de mudanças, as mulheres já alçam voos maiores e, por conta disto, temos o campo fértil de conquistas em termos de políticas públicas e instrumentalidades para sua execução.

## 2.1 ENTENDENDO OS GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: MARCO INICIAL

Durante a década de 1970, nos Estados Unidos, surgem os primeiros grupos para homens autores de violência. O pioneiro (LIMA; BUCHELE, 2011) foi o *Emerge – Counseling e Educations to Stop Domestic Violence*, fundado em 1977, pioneiro no envolvimento dos homens em ações dirigidas ao fim da violência nas relações íntimas de afeto. Este grupo serviu de referência para outros que surgiram posteriormente, inclusive para as estratégias a nível governamental como a *Batterer Intervention: Program Approaches and Criminal Justice Strategies* (Intervenção com Agressores: Abordagens Programa e Estratégias da Justiça Criminal) do *Department of Justice Office of Justice Programs de Washington, DC* – publicado em fevereiro de 1998.

Os grupos surgem como alternativa complementar na prevenção da violência doméstica contra as mulheres entendendo que a responsabilização se dá através de ações que tragam os agressores ao debate na perspectiva de uma auto reflexão acerca dos atos de violência, do entendimento sobre as relações de gênero e modelos de masculinidades, dos direitos humanos.

A partir dessa iniciativa piloto, outras iniciativas foram tomadas em países da Europa, América Latina e Brasil.

Existem vários modelos e formatos teóricos/metodológicos utilizados pelos grupos para homens autores de violência doméstica que apresentam

diferentes abordagens ideológicas de cunhos pedagógico, terapêutico, conciliador e outros com vertentes religiosas.

Os grupos de homens que operam na região de Washington–DC possuem um formato que segue normas estaduais disponíveis no programa *Batterer intervention: Program approaches and criminal justice strategies* que oferece de 12 a 52 semanas de intervenção, em grupos estruturados para 2 horas de encontros por semana (HEALEY; SMITH; O’SULLIVAN, 1998). Os grupos oferecem vagas de mediadores para as ex-mulheres agredidas ou para os ex-agressores, no sentido de acompanhar e monitorar a responsabilização dos agressores.

Buscando referências para identificar os grupos que atuam na América Latina, encontrei uma pesquisa<sup>11</sup> que relata algumas experiências, inclusive na Europa, especialmente, em Portugal. Com base neste estudo, podemos fazer uma comparação de como esses serviços, na América Latina e Europa, trabalham com grupos com duração de até dois anos com intervenções educativas e terapêuticas. Segundo Beiras, Ried e Toneli (2011), em Portugal, ocorreram também as intervenções individuais.

Sobre as intervenções com homens, informam:

É importante destacar que em Portugal, desde o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica, criado em 1999, já há uma preocupação quanto à integração social dos autores de violência, na medida em que se considerava a possibilidade destes (re)aprenderem comportamentos destituídos de violência. Esta preocupação continua tendo espaço na realidade nacional, se confirmando com o IV Plano Nacional anteriormente mencionado, que enfatiza ‘a intervenção junto de agressores, com o objectivo de proteger as vítimas actuais e/ou prevenir a vitimação em futuras relações, é hoje definida como uma prioridade a nível europeu’, como uma de suas áreas estratégicas de intervenção (BEIRAS; RIED; TONELI, 2011).

Quanto à situação em Portugal, pesquisa realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) mostra que as políticas públicas de combate à

---

<sup>11</sup> Ver “Estreitando o diálogo entre América Latina e Portugal: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência contra mulheres” (2007/2010). Ver, também: TONELI, Maria Juracy Filgueiras (Coord.) et al. **Violência sexual e saúde mental – análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual: Relatório Final de Pesquisa**. Florianópolis UFSC, nov. 2007. Disponível em: <[http://www.endvawnow.org/uploads/browser/files/Brazil\\_sexual%20violence%20and%20mental%20health.pdf](http://www.endvawnow.org/uploads/browser/files/Brazil_sexual%20violence%20and%20mental%20health.pdf)>. Acesso em:

violência “se encontram bem estruturadas para prevenir e intervir junto aos sujeitos que cometem a violência”, assim como entende que “é insuficiente trabalhar apenas com as vítimas; a intervenção junto de agressores contribui para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizados” (BEIRAS; RIED; TONELI, 2011).

Já no Brasil, em 1994, o Instituto NOOS<sup>12</sup> de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais, sediado na cidade do Rio de Janeiro, inicia suas ações voltadas para a prevenção e a interrupção da violência intrafamiliar e de gênero. Cabe apontar que este não era o objetivo inicial de suas ações: o contexto da violência passa a se integrar nas ações a partir do momento em que iniciam os atendimentos dos grupos terapêuticos e as ocorrências de violência começam a surgir nos relatos dos grupos. As atividades do Instituto NOOS estão paralisadas desde 2009, por falta de repasse financeiro federal (OLIVEIRA, 2012, p. 49).

Segundo Anderson Eduardo Oliveira (2012), em setembro de 2008, foi inaugurado o Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência de Gênero (SERH), fruto da parceria entre a Secretaria Municipal de Valorização da Vida e Prevenção da Violência de Nova Iguaçu/RJ e o Instituto de Estudos da Religião (ISER), organização da sociedade civil cuja ação interventiva diz respeito à causa dos direitos humanos e da democracia. Contudo, em meados de 2010, o serviço teve suas atividades paralisadas também por conta da falta de repasse financeiro.

A CPMI, na apresentação do relatório de 2013, relata a realidade dos grupos de homens autores de violência existentes no Brasil. A análise foi feita apenas em termos de levantamento da existência dos grupos nos Estados brasileiros e não de como estes grupos funcionam, o que corrobora com as dificuldades apresentadas nos demais grupos pesquisados neste trabalho. O que impera ainda é a falta de conhecimento de como tais grupos funcionam. A seguir, apresentarei uma síntese do levantamento realizado pela CPMI/2013.

---

<sup>12</sup> Sobre o significado das letras que denomina o instituto, este informa que NOOS significa “mente” em grego. Outra referência ao nome da instituição é a “Noosfera”, conceito do filósofo Teilhard de Chardin, que dizia que a Terra está coberta por uma camada de pensamentos e ideias, uma conexão entre todas as mentes e povos do planeta.

Quadro 1 – Grupos de Homens Autores de Violência no Brasil, conforme o estado, 2013

Cidade/Estado	Situação
Distrito Federal	Existem dez unidades do Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) voltadas para o atendimento aos agressores e aos familiares envolvidos em violência doméstica. Esses serviços estão localizados em dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Cada um deles conta com dois psicólogos para atendimento separado de vítima e agressor. Os núcleos oferecem também assistência social e jurídica para os atendidos. Não informam quando tiveram início e seus resultados
Mato Grosso	Existe um projeto do Ministério Público e Governo do Estado na capital chamado “Lá em casa quem manda é o respeito”, lançado em março de 2011, e destinado à reeducação do agressor. O Projeto é desenvolvido dentro do CRC (Centro de Ressocialização de Cuiabá) e conta com a participação de uma equipe multidisciplinar e de Promotores de Justiça da violência doméstica voltado para os agressores da violência doméstica, para fins de reeducação, conscientização e combate à reincidência. Em apenas dois anos, o projeto atendeu a 960 reeducandos, dos quais apenas 28 (3%) reincidiram
Mato Grosso do Sul	Existe uma unidade desse tipo, denominada Centro de Educação do Homem Agressor, que funciona em Campo Grande
Minas Gerais	Existe apenas um serviço desse tipo em Minas, localizado em Belo Horizonte: o Instituto Albam – Programa Andros – Homens Gestando Alternativas para o Fim da Violência
Rio de Janeiro	A informação é que o antigo CREAS cedeu lugar para a instalação de equipamento para responsabilização e educação do agressor, um projeto do Tribunal de Justiça. Não se obteve mais informações a respeito
Rio Grande do Norte	Apesar da afirmação – constante do PIB – de que um serviço desse tipo estava sendo implantado em 2009, ainda não se tem notícia de que ele exista.
São Paulo	De acordo com a Gestora Estadual do Pacto Nacional, durante a audiência pública do dia 29/6/2012, existem duas unidades desse tipo em São Paulo, mas ela não soube informar onde estão localizadas

Fonte: Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), 2013

Os Estados de Acre, Amazonas, Ceará e Maranhão apresentaram também a existência de grupos para homens autores de violência, contudo, como os demais apresentados no Quadro 1, não informam nenhum dado que contemple mais informações com relação ao trabalho efetuado, à duração, à metodologia aplicada, resultados e, principalmente, à mensuração destes resultados. A falta de informações acerca dos grupos evidencia a fragilidade das ações voltadas para esse público. Os dados apresentados pela CPMI corroboram a falta de conhecimento dos operadores das políticas para as mulheres com relação à existência e atuação dos serviços voltados para os HAV.

## 2.2 CRÍTICAS AOS MODELOS DE TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Existem diversas críticas com relação aos grupos de homens autores de violência (HAV), desde a necessidade de implantação, direcionando recursos para esta parcela da população, podendo apresentar diminuição nas verbas repassadas para a política para as mulheres até a sua verdadeira eficácia no que concerne à diminuição da violência.

Cabe apontar que os primeiros serviços criados no Brasil com esse cunho tiveram vida curta, por conta da falta de repasse de recursos financeiros do Estado. Os profissionais se deslocaram para outras atividades, as pesquisas sobre a temática contam com a boa vontade dos profissionais que fizeram parte do serviço enquanto estavam lá. Essa foi uma das dificuldades apresentadas em 2012 por Anderson Oliveira (2012), durante o seu trabalho de pesquisa para a construção do trabalho: *Atendimento a homens autores de violência contra a Mulher: lacunas, desafios e perspectivas*.

Além desses pontos, cabe apresentar, também, os modelos de avaliação que devem ser apresentados para esses trabalhos, que, na própria proposta da *Batterer intervention: Program approaches and criminal justice strategies*, já apontava para uma falha nessa etapa dos trabalhos realizados até então.

Os resultados desses estudos não são conclusivos devido a problemas metodológicos, tais como pequenas amostras, falta de grupos de atribuição ou de controles aleatórios, currículos curtos ou pouco representativos do programa. Curtos períodos de acompanhamento ou de fontes não confiáveis ou inadequadas do acompanhamento dos dados. (HEALEY; SMITH; O'SULLIVAN, 1998).

Nos grupos, o que se apresenta, majoritariamente, são dados.

A frustração com a falta de evidências empíricas, a apresentação de um currículo específico ou a duração do tratamento tem levado alguns pesquisadores cada vez mais olhar para os agressores como um diversificado grupo para o qual as intervenções podem ser especialmente adaptadas podendo ser a única abordagem eficaz. (HEALEY; SMITH; O'SULLIVAN, 1998).



A expectativa que pode ser gerada a partir dessas análises é avaliar o progresso da intervenção com os agressores, que precisará ser reformulada para incluir o mais amplo contexto de especificidades culturais, sociais e, até mesmo, regionais.

A longa distância entre a prisão e a inserção em programas de tratamento de HAV é outro impacto na resolutividade da ação. Então, surgem algumas indagações neste sentido: quais as respostas da justiça penal para o agressor? quais intervenções jurídicas são apresentadas para os que estão com processos criminais caminhando infundadamente nos cartórios das Varas, juizados e Fóruns de violência doméstica?

Ainda conforme a apresentação do Programa de Intervenção com Agressores de Washington DC, dos homens que completam o ciclo do grupo, 50 a 90% permanecem não violentos por 6 meses a 3 anos. Neste sentido, o tempo de acompanhamento e avaliação dos grupos é eminentemente pouco para definir a mudança de condutas violentas. Uma análise longitudinal seria a proposta coerente para esses estudos.

O tipo de abordagem e de linguagem utilizado nas intervenções com os agressores é outro ponto importante. O campo jurídico necessita ter ciência das conotações dadas às intervenções com os autores de violência, tendo em vista que, em algumas perspectivas de atuação, são apresentadas metodologias de autoajuda e/ou aconselhamento religioso o que foge da perspectiva de modificação da situação posta de violência contra a mulher, pautada nas relações de gênero e diferenças de sexo. Lima e Buchele (2011, p. 725) afirmam que “[...] a escolha dessas abordagens teóricas está intrinsecamente ligada a como os programas compreendem as causas da violência contra a mulher”. Portanto, é necessário pensar como ponto crítico o arcabouço teórico-prático dos responsáveis pelos trabalhos com os homens autores de violência.

### **3 OS HOMENS FALAM SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Os caminhos da pesquisa podem dizer muito do sentido do texto, na perspectiva de situar a autora, suas trajetórias e vivências que fundamentam os pilares para a construção do trabalho. Neste sentido, como indiquei na introdução deste trabalho, importa dizer que a possibilidade de construção, a partir do olhar de dentro, de certa forma, confere tranquilidade à elaboração desta reflexão. As teorias feministas propuseram não apenas que o sujeito deixasse de ser tomado como ponto de partida, mas que fosse considerado dinamicamente como efeito das determinações culturais, inserido em um campo empírico.

Tendo em vista a complexidade do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, principalmente no que concerne às raízes socioculturais pautadas em ideologias sexistas e machistas que persistem no modelo societário patriarcal e pela experiência vivenciada na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Salvador, surge o interesse de aprofundar os estudos relativos ao *locus* da reprodução da violência contra a mulher, entendendo que a problemática tem se tornado um ciclo constante que se retroalimenta por falácias e conceitos conservadores de modelos relacionais pautados na hierarquização e no poder. Tal realidade me impulsionou ao trabalho com homens autores de violência doméstica, entendendo que o ponto de partida para modificar a realidade posta às vítimas não é apenas o seu empoderamento, mas, também, o processo de reeducação desses homens.

Nesse contexto, emerge o interesse de esmiuçar as entrelinhas existentes na trajetória de vida do homem autor de violência da infância à relação com a violência, da sua constituição como homem ao entendimento do sujeito mulher nas relações socialmente instituídas. Para tanto, utilizei como universo para a análise os homens que respondem a processo civil criminal na Vara de Violência Doméstica de Salvador, especificamente aqueles que foram autuados e presos em flagrante ou preventivamente.

O trabalho com homens autores de violência, no Brasil, ainda é incipiente. Apenas alguns estados da Federação realizam atividades voltadas para este público, a exemplo do Rio de Janeiro, que deu início a essa perspectiva de atuação, entendendo que não basta empoderar as mulheres para que estas se desvencilhem

do ciclo de violência. Para atingir a tão almejada igualdade material (aquela que se concretiza, efetivamente, no dia a dia das pessoas) é necessário rever e fazer repensar as atitudes dos homens que insistem na continuidade das desigualdades nas relações de gênero e isto só poderá acontecer quando esses estiverem inseridos de forma contundente nesta discussão, que perpassa pelo próprio conhecimento da construção de suas identidades e de como são fundamentadas suas masculinidades.

A opção por esse tipo específico de estudo se justifica a partir da experiência com grupos de homens autores de violência desenvolvidos no período em que fiz parte da equipe de profissionais que atuavam na Vara de Violência Doméstica, em Salvador. Os grupos fizeram parte de uma proposta piloto desenvolvida na capital com o intento de perceber a funcionalidade do trabalho com homens, fomentar uma reflexão crítica sobre suas condutas violentas e introduzir o campo de discussão sobre as relações de gênero no contexto de suas vivências e experiências, reconhecendo, também, que esse seria um espaço privilegiado para a produção de conhecimento científico de uma realidade e de comportamentos que expressam a tendência dominante das relações sociais que podem servir como sinalizadores da relevância da temática na atualidade. Tendo em vista os crimes, a cada dia, mais hediondos contra as mulheres, mantive arquivos de relatórios e diários de campo dos encontros realizados com os grupos que ora serão utilizados na produção deste estudo.

A proposta da pesquisa consiste em um delineamento do contexto sociofamiliar desses homens, a partir da sua própria perspectiva, de como foram estabelecidas as relações familiares entre seus pais, com a possibilidade de analisar a reprodução geracional da violência no contexto da família e de compreender como se configuram as dimensões de masculinidades em tais vivências.

Considera-se que esse recorte amostral não cobrirá a totalidade das nuances que a problemática requer, mesmo porque a produção bibliográfica brasileira neste campo não responde – de todo – sobre o contexto da violência, na perspectiva de análise do homem como sujeito ativo da violência. Os estudos têm se aprofundado na abordagem sobre a mulher em situação de violência e não poderia ser diferente, tendo em vista se tratar das vítimas cujas vozes, por décadas, foram silenciadas por seus algozes.

A perspectiva metodológica da pesquisa parte do rastreamento de trabalhos acadêmicos voltados para os grupos de homens autores de violência, para os estudos sobre masculinidades e sua interface com os estudos de gênero, assumindo uma perspectiva epistemológica feminista que dará base para a análise das falas e dos contextos de vida analisados a partir do olhar dos próprios homens, contudo, com uma interpretação conduzida sob um olhar feminista. O foco de discussão é a percepção destes homens quanto à violência, no entanto, uma abordagem sobre os campos onde estas experiências são relatadas foi fundamental, na perspectiva de sinalizar que estes são campos férteis para a produção de conhecimento e de fomento de pesquisas.

O corpo teórico é base para a concepção de pontos de referência para a observação de fatos novos, pois, conforme Bruyne, Herman e Schoutheete (1977, p. 36), “a teoria é capaz de formular o que sabemos e nos diz o que queremos saber”, levando em consideração as experiências e teorias feministas, estudos de gênero e pesquisas sobre masculinidades e a experiência dos trabalhos com grupos de homens realizados no Brasil e em países como Estados Unidos e Portugal. Tais referenciais poderão subsidiar a análise dos fatos e colaborar na construção de perspectivas futuras, no sentido inclusive, interventivo.

Assim também, o conceito de gênero tem sido fundamental para compreender os padrões de masculinidades e feminilidades como construções socioculturais e históricas, levando-nos a questionar a determinação biológica desses padrões e a rever as relações sociais entre homens, entre mulheres e entre homens e mulheres, portanto, a abordagem teórica se pauta nas teorias do feminismo que discutem relações de gênero, aqui entendidas como relações de poder. Para a compreensão das determinações sócio-históricas dos sujeitos da pesquisa, busquei a leitura de abordagens acerca da masculinidade, suas inferências no contexto de experiências e trajetórias destes homens e seu núcleo familiar. Saliento, portanto, a importância desta abordagem assim como a questão geracional, determinante para a compreensão da construção das representações simbólicas e da reprodução de modelos hegemônicos.

Delineando o estudo, no que concerne aos procedimentos, a pesquisa terá também cunho bibliográfico, tendo em vista a utilização de materiais já elaborados oriundos de fontes teóricas tais como livros e artigos científicos, salientando que a busca por referenciais teóricos é a base para o aprofundamento

técnico e metodológico da temática, sabendo que todo conhecimento é passível de refutação e, portanto, nenhum é absoluto e único. A revisão bibliográfica permeia todo o processo de construção do conhecimento e proporciona a ampliação de outras perspectivas críticas, utilizando, inclusive, dados secundários obtidos através do relatório final da CPMI e agências que trabalham a questão da violência doméstica.

Para a realização do estudo foi utilizado como instrumento para a coleta de dados o grupo focal com homens autores de violência. A amostra consistiu em 8 (oito) homens recém-libertados da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), de Brotas, no período de março a julho de 2012. Cabe salientar que a formação do grupo focal teve a contribuição da Juíza da Vara de Violência Doméstica, que possibilitou o acesso destes homens ao grupo, através da convocação de participação como procedimento processual, entendendo que a não convocação esvaziaria o grupo, já que muitos desses homens não têm interesse em participar espontaneamente dos encontros.

Importante dizer, no entanto, que os homens foram informados dos objetivos, da natureza e métodos da pesquisa e que foi solicitado que fizessem a leitura e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ver Anexo). Desta forma, dispuseram-se a participar e a contribuir com a pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes, que tiveram seus nomes substituídos por elementos da natureza.

O grupo focal teve como proposta inicial recolher as experiências de vida dos homens, desde a mais tenra memória, de modo a resgatar todas as lembranças relativas aos mais diversos modelos relacionais, dos pais, irmãos e relações amorosas. A partir daí, surgia a possibilidade de sugerir novas variáveis, questões e processos que poderiam conduzir a uma nova discussão sobre o tema. A dinâmica de troca proporcionou a percepção de linguagens distintas, tais como a leitura do corpo, dos gestos, das falas e a interpretação destas.

Por esta razão, pode-se pensar em uma abertura epistemológica, que não esteja enquadrada em definições instituídas que comandam as condições de observação. A liberdade das observações permitiu o trânsito a uma construção científica livre e independente de qualquer modelo ou método científico fechado. Feyerabend (2011, p. 123) corrobora esta perspectiva dizendo que “existem padrões, mas eles surgem do próprio processo da pesquisa, e não da visão abstrata

de racionalidade” e isto porque a classificação do mundo social se refere a fundamentos sociais, formas de categorização que são produtos de determinadas práticas sociais.

Talvez a tendência à categorização tenha sido a grande limitação quanto ao aprofundamento do trabalho, o confronto com concepções preestabelecidas da pesquisadora e do sujeito da pesquisa. Por isso, concordo com o entendimento de Donna Haraway sobre os saberes localizados: “precisamos do poder das teorias críticas modernas sobre como significados e corpos são construídos, não para negar significados e corpos, mas para viver em significados e corpos que tenham a possibilidade de um futuro” (1995, p. 16).

Com relação à abordagem metodológica, no que tange à descrição e explicação do problema, a pesquisa tem cunho qualitativo, pois trabalha com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações, opiniões e se adequa ao aprofundamento da complexidade de fatos e processos particulares e específicos a indivíduos e grupos e lança mão de técnicas de observação, explorando a análise de conteúdo das falas dos indivíduos pesquisados. As informações recolhidas proporcionam uma abordagem descritivo-analítica: nesta perspectiva, além da descrição, ocorre uma preocupação com a identificação dos fatores que incidem sobre o sujeito, favorecendo ou obstando a reprodução de representações simbólicas. Flick, Von Kardorff e Steinke apresentam quatro bases teóricas para a pesquisa qualitativa,

a) a realidade social é vista como construção e atribuição social de significados; b) a ênfase no caráter processual e na reflexão; c) as condições ‘objetivas’ de vida tornam-se relevantes por meio de significados subjetivos; d) o caráter comunicativo da realidade social permite que o refazer do processo de construção das realidades sociais torne-se ponto de partida da pesquisa. (2000, p. 112).

Gomes e Barbosa (1999, p. 56) apontam que “o grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade”. A realização do grupo focal proporcionou uma aproximação dos sujeitos entrevistados, contudo não possibilitou ampliar a abordagem qualitativa das observações. Por conta disto, precisei retomar os grupos que foram realizados na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Salvador/Bahia, no período de 2009 a 2010, e cujo material (relatórios, diários de

campo, fotos) foi reservado para complementar a abordagem qualitativa deste estudo.

No período de 2009 a 2010, foram realizados 3 grupos, com, aproximadamente, 45 homens, cujos critérios de inclusão passavam pelo crivo da Juíza da Vara de Violência, dentre os quais: ter sido preso em flagrante ou preventivamente; e possuir filhos em comum com a mulher agredida. Os grupos tinham duração de 3 meses, com encontros semanais. A utilização do modelo reflexivo, pautado na discussão aberta entre todos os participantes, opinando sobre as temáticas coletivas e individuais, permitiu uma maior interação entre mediadoras e participantes, cujo objetivo era apresentar debates voltados para a perspectiva de gênero com o propósito de inserir o homem no processo de reflexão sobre as temáticas relacionadas a gênero, sexualidades, violência contra a mulher e outros que surgissem durante os encontros. O modelo utilizado no grupo reflexivo deu base para a realização do grupo focal, que também será instrumento de coleta de dados para este trabalho.

A metodologia do grupo se pautou em uma perspectiva de reavivar a memória desses homens sobre o seu processo sócio-histórico, portanto, as discussões foram direcionadas às temáticas abordadas em cada encontro. Seguindo uma sequência para o entendimento dos objetivos da pesquisa, os encontros ficaram, então, divididos da seguinte forma:

1º Dia: Retorno à infância – lembranças e histórias. O encontro teve como objetivo trazer à lembrança como foi a infância do homem, juntamente com seus familiares, a relação com pais e irmãos, a relação dos pais, com quem foram criados, dificuldades encontradas e como superaram.

2º Dia: A adolescência: estudo, trabalho e mulheres – quem foram elas? – Trazendo o relato das experiências da adolescência para a maturidade e como se deu a descoberta das relações amorosas.

3º A vida madura: trabalho, casamento, filhos. – Onde começa a violência nas suas vidas.

4º Dia – Por que estou aqui? A violência e o cotidiano – o que mudou?

5º Dia – A prisão e os sentidos a partir daí. O que é a violência doméstica.

6º dia – A Lei Maria da Penha – Novas perspectivas?

Desses grupos, também foram retirados alguns relatos de homens que contribuíram para desvelar os objetivos deste trabalho.

Sobre o grupo focal, é necessário dizer que esse aconteceu em seis encontros, semanalmente, com uma duração de até duas horas. As temáticas foram abordadas isoladamente, em cada dia, a saber: a violência, a prisão, família, corpo, mulher ideal, a Lei Maria da Penha. O debate suscitou outras intervenções dos participantes referentes a questões como corpo, sexualidade, normas e padrões morais, dentre outros temas que serão pontuados, porém, não serão aprofundados por conta das especificidades e abrangência que em cada um incide. Os encontros proporcionaram a observação assistemática, na tentativa de fazer uma abordagem comparativa entre as diversas falas dos homens, com a finalidade de perceber contradições e pontos de confluência. Maria Hassen (2002, p. 161) salienta que “através do grupo focal será possível fazer o confronto entre as ideias dos participantes bem como perceber as concordâncias”, permitindo um enquadramento teórico-prático das práticas discursivas e representativas deste grupo.

Os encontros do grupo focal assim como os do grupo reflexivo foram realizados em uma escola da rede estadual de ensino próxima à Vara de Violência Doméstica de Salvador, espaço gentilmente cedido pela Diretora do Grupo Escolar, comprometida e confiante na proposta do trabalho que foi realizado. Nos encontros, foram utilizados, além da observação, o recurso da gravação, como forma de não perder nenhuma informação, por mais simples que aparentasse ser, além de utilizar o diário de campo, em que foram registradas todas as expressões dos indivíduos que faziam parte do grupo, ou seja, gestos, trejeitos, caras feias e muxoxos diante da explanação dos outros sujeitos da pesquisa.

### 3.1 DADOS GERAIS: QUEM SÃO ELES

Sabemos que as agressões, em grande parte, são perpetradas por homens que possuem laços de afetividade ou consanguinidade com essas mulheres (na maioria dos casos). Para entender a lógica da violência, cabe apontar os números que nos apresentam quem são os autores da violência. O relatório da CPMI retrata esse perfil:

No que diz respeito à autoria da agressão, pessoas desconhecidas foram responsáveis por 39,0% dos casos de agressão, pessoas conhecidas respondem por 36,2%, o cônjuge, 12,2% e parente 8,1%. Somados os percentuais, tem-se que os casos de agressão

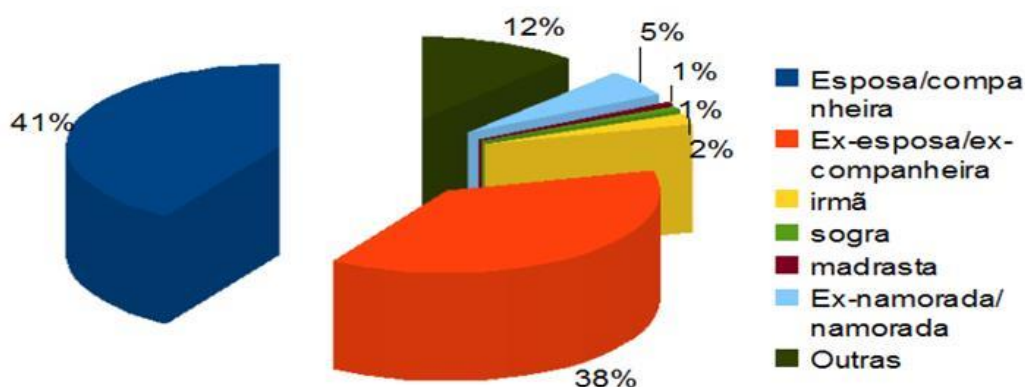


cometidos por conhecidos, incluindo cônjuges e parentes chega-se ao percentual de 52,5%. Dentre as mulheres agredidas, 25,9% delas foram agredidas por cônjuges ou ex-cônjuge. [...] quanto a faixa etária com maior frequência de agressores situou-se entre os 16 e 24 anos (2,2%) e dos 25 aos 30 anos (2,0%).

Foram realizados três grupos de homens no período de maio de 2009 a junho de 2010. O trabalho com homens autores de violência surgiu na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – comarca de Salvador, oriundo de uma necessidade eminente da equipe psicossocial de trabalhar esses agentes, tendo em vista que muitos reincidiam nos delitos de violência doméstica, amparado na Lei nº 11.340/2006 que, no seu art. 30, diz que “compete à equipe de atendimento multidisciplinar desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes”. Essa Mesma Lei, em seu art. 35, diz que a “União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das suas respectivas competências, centros de educação e de reabilitação para os agressores”. Em função da inexistência deste serviço que, *a priori*, deveria dar suporte às atividades de prevenção contra a violência, surgiu a necessidade de iniciar esta atividade com os homens autores de violência.

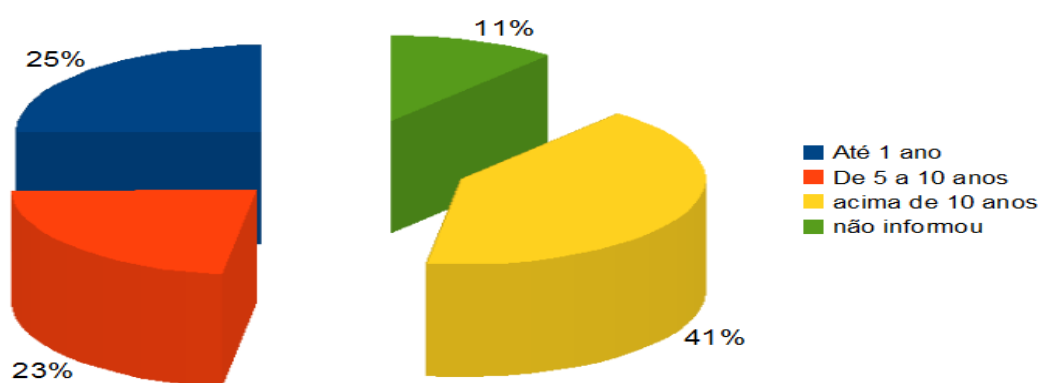
Os dados apresentados no Gráfico 1, colhidos na Vara de Violência Doméstica – Salvador/Bahia, confirmam os dados nacionais com relação à violência doméstica, no que concerne à relação dos agressores com suas vítimas. Cabe salientar que as informações foram catalogadas durante a execução dos grupos.

Gráfico 1 – Relação da mulher com o homem agressor – Salvador/Bahia, maio/2009-jun./2010



Vê-se no Gráfico 1 que 41% dos homens que frequentaram o grupo perpetraram violência contra suas, então, companheiras/esposas (conforme designação das mulheres). Somando-se os que violentaram as ex-companheiras ou ex-esposas, temos 79% de homens que viveram relações no mesmo espaço doméstico com a vítima. Estes dados comprovam que a violação de direitos se inicia no espaço doméstico, estando as mulheres envolvidas por relações de afetividade, o que se torna um dos entraves para o seu desvencilhamento imediato desta situação.

Gráfico 2 – Tempo de convivência com o agressor – Salvador, Bahia, 2010



Fonte: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Salvador-Bahia

O Gráfico 2 apresenta um dado importante para pensar a eficácia da Lei Maria da Penha no que concerne à denúncia feita pelas mulheres, demonstrando que 41% das mulheres dos participantes dos grupos denunciaram a violência após 10 anos de convivência com seus agressores. Na mesma proporção, outras 25% vieram a denunciar a violência no espaço de tempo de até um ano de convivência e outras 23%, entre 5 e 10 anos.

Esses números deixam evidências de que as mulheres estão denunciando a qualquer tempo a violência doméstica. No caso daquelas cujo relacionamento tinha mais tempo, mais de dez anos, a Lei Maria da Penha possibilitou confiança para que elas buscassem sair do ciclo de violência. E as demais se incluem neste contexto, quando não permitem que suas relações sejam pautadas em convívios violentos, buscando o amparo legal que a Lei nº 11.340/06 lhes proporciona.

### 3.2 GRUPO REFLEXIVO – QUEM SÃO ELES E O QUE DIZEM

Neste espaço, serão apresentados alguns homens que fizeram parte do grupo reflexivo, na Vara de Violência Doméstica de Salvador. Os dados foram retirados do diário de campo que acompanhava essa pesquisadora durante os encontros e de alguns relatos que foram registrados pela relatora do grupo. Cabe salientar que será apresentada uma amostra com aqueles cuja trajetória contempla os objetivos desta pesquisa, salientando que todos fazem parte de uma população com características de classe trabalhadora, com renda inferior a dois mil reais, alguns inclusive em situação de desemprego.

**O CONTADOR** – 32 anos, administrador de empresa, trabalha dando aulas particulares para adolescentes. Casado há dois anos, possui uma filha de dois anos com a ex-esposa e mulher agredida. Atualmente, está estudando para concurso. Faz questão de informar que congrega em Igreja Evangélica. Acompanha o Contador, uma Bíblia. Ficou preso por três semanas.

Filho mais velho de uma família com três filhos. O pai se separou da mãe quando este tinha cinco anos de idade, ficando a guarda dos filhos sob a responsabilidade do pai. Relembra que a separação se deu por conta da incompatibilidade de temperamento dos pais: “Eles brigavam muito, eu me lembro muito bem disto. Como minha mãe não tinha condições econômicas para manter os filhos, nem a si mesma, meu pai ficou com a guarda dos filhos”. (O Contador).

O Contador informa que sua educação foi muito conservadora e que ele imprime em suas relações o mesmo formato, tendo em vista que a referência do pai foi muito importante “para ele ser o que é hoje”. Comenta que mantêm contato com a mãe, porém, sem nenhuma proximidade afetiva. Sobre a postura conservadora do pai, ele acrescenta: “Minha família é uma família patriarcal, não tenho vergonha de dizer isso porque me sinto orgulhoso do pai que tenho e da criação que ele me deu, e acredito que as coisas devem ser desta forma”.

O contador foi preso em flagrante após desferir um murro no rosto de sua esposa. A agressão gerou alguns hematomas visíveis no rosto da vítima. Porém, até o momento do primeiro encontro no grupo, tendo passado anteriormente, algumas vezes pela oitiva da Juíza, o Contador insiste em dizer que não agrediu a esposa, informando inclusive que foi ela que o agrediu e quando ele foi se defender ela caiu e bateu o rosto no chão. A relação conjugal do Contador com sua esposa foi

permeada por discussões, porque ele admite que “uma mulher que não trabalha, não estuda, só fica em casa, tem que fazer as obrigações: cuidar da casa, cuidar da filha. E quando eu chegava em casa ela estava de papo com as vizinhas e as coisas em casa por fazer”.

O Contador fez parte do primeiro grupo e mostrou, durante os encontros, um perfil de liderança: era o que mais conversava imprimindo suas opiniões acerca das temáticas. Durante o resgate de sua infância e da relação dos pais, ficou evidente a influência da conduta paterna na sua vida. Cabe apontar que o Contador só admitiu a violência contra a ex-esposa nos encontros finais, depois de debatermos assuntos como violência doméstica, Lei Maria da Penha, modelos de masculinidades, assertividade, entre outros, e, principalmente, após a convivência com outros homens que, de pronto, admitiram a violência.

Após o término do grupo, o Contador se reuniu com outros três companheiros, que passaram pela mesma situação de encarceramento por violência doméstica, para visitar outros homens que estavam presos na DEAM.

**O GARÇON** – 35 anos, casado com a mulher agredida, por 5 anos, com quem teve uma filha, então, com 3 anos de idade. Ficou preso durante cinco meses. Encontra-se afastado das atividades laborais por não ter condições ainda de retornar ao trabalho. Está vivendo hoje em um quarto alugado e recebe ajuda dos pais para o aluguel do quarto.

Filho mais velho de dois, tendo uma irmã mais nova. Relata que foi criado com os pais, que vivem juntos até hoje, e que já presenciou muitas brigas entre eles, porém, nada que ele “considerasse anormal, como a violência física”.

O Garçon relata que sua esposa vinha se “comportando estranhamente”, até o dia em que ela disse que a relação deles estava “gasta”. Sobre isto, ele diz: “Não tinha nada de incomum, continuávamos do mesmo jeito, então, como é que ela diz que estava gasta? Só podia pensar que ela estava com outro, por isto queria se separar de mim.” Ainda: “Sempre fomos apaixonados um pelo outro, nossa relação sempre foi boa, não sei o que foi que mudou”. Relatou, ainda, que costumava sair sempre com a esposa e filha, porém, era um homem muito dedicado ao trabalho.

**SOBRE A VIOLÊNCIA** – No momento de falar sobre a violência, o Garçon iniciou um choro: todos ficaram calados aguardando que ele pudesse retomar a fala. Informou, então, que ainda não se sentia seguro para falar sobre o assunto: não queria lembrar o fato. O relato só ocorreu no terceiro encontro.

O FATO – Garçon e a esposa costumavam sair cedo para o trabalho:

o horário dela sempre era mais cedo que o meu, por isto eu ficava em casa arrumando nossa filha para levar para a casa de minha sogra, depois que eu ia para o trabalho. Neste dia, ela saiu cedo, como de costume, dizendo que à noite precisávamos conversar. Fiquei desconfiado, arrumei a menina rápido, levei para a casa de minha sogra. [...] (intervalo) Voltei em casa e peguei uma faca que estava na cozinha e fui atrás dela no ponto de ônibus, ela estava lá ainda. Peguei ela por trás e aí... aconteceu. (GARÇON, 35 anos).

Garçon desferiu dez facadas no peito na esposa e esta foi socorrida pelos transeuntes e policiais que chegaram ao local. Ficou internada por algum tempo para tratar os ferimentos e sobreviveu à violência.

Hoje, o autor da violência não convive com a filha, relatando que sente vergonha do que fez e não gostaria de olhar para a filha, porém, sente muita falta dela. Diz que sabe que a ex-esposa jamais desejará vê-lo outra vez. “Não sei o que deu na minha cabeça”.

Durante todos os encontros, o Garçon, falou pouco, não exprimia sua opinião e só falava quando era solicitada a sua posição sobre o tema. Contudo, sua atenção estava voltada a tudo que era discutido.

**O TÉCNICO** – 46 anos, casado com a vítima de violência por 15 anos, possui com a mesma duas filhas com 10 e 14 anos. Trabalha em escritório como encarregado administrativo e possui uma renda que mantém a casa suficientemente.

Foi criado por mãe e pai, terceiro filho de seis. Relata que a família é muito unida e que nunca presenciou violência doméstica na sua infância. Após alguns encontros, quando solicitado o retorno da lembrança da infância, relembra que os pais brigavam, porém “eram coisas bobas, de qualquer casal”. Instigado a falar sobre estas coisas “bobas”, o Técnico relata: “Meus pais brigavam sim, como briga de qualquer casal. Era assim... quando minha mãe não queria fazer alguma coisa que ele pedia, ele pegava as coisas dela e jogava tudo no chão. Quebrava as coisas da estante. Coisas assim”. Questionado se isso não era violência, ele diz: “Não, ele nunca bateu nela”.

O técnico não foi preso, porém, foi encaminhado para o grupo por outros fatores que indicam que o mesmo continuava violentando a ex-esposa.

OS FATOS – Ananda (nome fictício), sempre trabalhou e contribuiu para as despesas da família, porém, nos últimos três anos, passara por um processo de

depressão e se entregara ao consumo do álcool, o que a levou a perder o emprego, tendo em vista que faltava muito ao trabalho por conta disto. Gostava de estudar e estava fazendo faculdade, também. Depois que perdeu o emprego, não retornou à faculdade e se afundou no consumo do álcool. O fato levou ao processo de separação. A guarda provisória das filhas ficou com o pai. (a partir do relato do Técnico). O que ele diz,

Sempre fui um ótimo pai e marido. Nunca faltou nada em casa, ela é uma alcoólatra e não vou deixar minhas filhas correndo risco com ela. Ela não se respeita. Agora fica dizendo que eu estou jogando minhas filhas contra ela. Não é jogar contra ela, eu não quero minhas filhas com ela. Ela é uma bêbada. (Técnico, 46 anos)

O técnico, na época, respondia a processo criminal por violência psicológica e moral. Durante todo o percurso do grupo, fez interlocuções nas falas dos demais homens, comportamento que sugere a necessidade de delimitar um espaço de conhecimento e autoridade.

**O PEDREIRO** – 52 anos, trabalha como autônomo em obras de construção civil; tem duas filhas com a mulher que agrediu. Oriundo do interior do estado, onde deixou a família, mãe e irmãos. O pai já é falecido. Sobre a infância, relatou que presenciou, muitas vezes, o pai agredir a mãe, porém, como eram crianças, ele nunca intercedeu nas brigas, nem os irmãos. Foram muitas violências, “ele empurrava, xingava, batia, jogava comida na cara dela. [...] minha mãe sofreu muito com meu pai. Tinha dias que eu sentia muita raiva dele fazer aquilo com minha mãe, mas não podia fazer nada”.

**Sobre a violência** – Sempre que voltava para casa, tinha o costume de parar em um bar para tomar “umaquentinha”. Em um destes dias, chegou em casa, não encontrou comida para ele e a mulher não estava em casa. Em um acesso de fúria, assim que a mulher adentrou a casa, ele a empurrou e começou a xingá-la. A esposa, então, revidou as agressões e a briga foi parar no meio da rua, quando a polícia passou e o prendeu em flagrante. O Pedreiro ficou preso por 3 meses.

Questionado sobre o sentido da violência, o Pedreiro diz que não considera isso como violência, “todo casal briga e às vezes sai da regra, isto é normal”.

O intervalo dos encontros e das temáticas discutidas proporcionou que algumas informações só fossem revisitadas pela mediação no momento oportuno. O

pedreiro, em sua fala, proporcionou este retorno: solicitamos que revivesse a lembrança para as violências vivenciadas pela mãe e o ódio que ele sentia pelo pai, quando este agredia a mãe. Feito isto, foi solicitado que refletisse se o que ele fez com a esposa não se parecia com o que o pai fez com a sua mãe. O pedreiro ficou parado por alguns minutos e, em seguida, iniciou um pranto copioso. Seu relato se restabelece ao final do encontro, quando admite que “sim... eu violentava minha esposa como meu pai violentava minha mãe. [...] nunca pensei nisto”.

**O AMANTE** – 42 anos, técnico de eletricidade, autônomo. União estável com a mulher vítima da violência durante 10 anos, três filhas em comum (quatro, sete e dez anos). Integrante de uma família de sete irmãos, natural de Aracaju/SE. O Amante relata que foi criado pela mãe e pelos irmãos mais velhos; o pai faleceu quando este ainda era bem criança. Teve necessidade de parar de estudar para trabalhar, todos tinham que trabalhar para garantir o sustento de uma família extensa. Aos 18 anos, veio para a Bahia em busca de trabalho e estabeleceu residência até então. Conheceu a companheira por quem se apaixonou e decidiram “unir as escovas de dentes” (O Amante).

Como tiveram logo a primeira filha, a esposa deixou de trabalhar para ficar cuidando da filha e da casa. Sempre foi dedicada. Depois de alguns anos, passou a ficar “desleixada, só queria andar nas esquinas, não cuidava mais da casa, nem cuidava das meninas”. O Amante já tinha, então, as três filhas.

Não lembra de ter sofrido violência na infância; informa que a maior violência que ele passou foi “não conhecer o pai e ter que trabalhar tão cedo para ajudar a família. [...] eu não sabia o que era brincar”.

**Sobre a violência** – O amante relata que sempre saiu cedo para o trabalho. Contudo, teve um dia em que ele teve necessidade de passar em casa no meio da manhã. Quando chegou à residência, encontrou a mulher com outro homem: “em cima da minha cama”.

Quando o Amante adentra a casa se depara com o fato, inicia a discussão e sai correndo atrás da esposa e do amante, tomando o rumo da via pública. O amante passa a ofender a esposa, utilizando palavras de baixo calão. Ao perceber a confusão, uma viatura policial vai até o local e efetua a prisão em flagrante de Amante, que ficou preso durante 3 meses. Sobre isto, Amante relata: “Eu não entendo porque eu fui preso, eu não bati nela, não toquei o dedo nela. Ela que me

traíu e eu que fui preso. Até hoje não entendo esta lógica desta lei. Ela que tinha que ser presa, afinal de contas quem estava errada foi ela”.

Segundo relato de Amante, a esposa foi embora para outro Estado e hoje quem cria as filhas é ele, sozinho.

Durante os encontros, Amante se apresentou bem falante, participativo, demonstrou preocupação constante com as filhas e não apresentou indícios de que alimenta qualquer sentimento de ódio pela ex-esposa pelo fato ocorrido: sentia rancor por ela ter abandonado as filhas.

**Consciência do crime** - No encontro que foi destinado para falar sobre a Lei Maria da Penha e a Violência Doméstica, em um determinado momento do debate, Amante dá um pulo de sobressalto da cadeira “Porque xinguei ela? Foi por isto, então, que fui preso? Quer dizer que agora a gente não pode mais xingar as mulheres? Elas podem fazer tudo que a gente faz e é normal?”. Posturas como estas ratificam que a consciência da submissão da mulher e de que os homens podem fazer coisas que a mulher não pode, ainda é latente no contexto de vida destes homens.

### 3.3 PRIMEIROS APONTAMENTOS

As histórias apresentadas refletem como o modelo de masculinidade hegemônica é consensualmente apreendido, internalizado a partir de uma lógica societária pautada nas relações patriarcais de gênero.

Sobre os resultados desses grupos, no tocante à possibilidade de os homens ressignificarem suas condutas, cabe dizer que, assim como existe uma dificuldade de aferir os resultados dos grupos já institucionalizados, por conta de todos os fatores apresentados anteriormente, no caso do grupo realizado na Vara de Violência, as limitações foram as mesmas: ruptura do vínculo das profissionais no serviço, falta de apoio institucional para a continuidade dos trabalhos com homens entre tantos outros fatores. Contudo, segundo relatório de acompanhamento dos grupos de homens da Vara de Violência em Salvador/Ba (2009, p. 8), cabe apontar que alguns aspectos puderam ser observados,

[...] os homens participantes passaram por um processo difícil de reconhecimento da violência que praticaram com suas companheiras. Nos encontros iniciais, a punição injusta era comum a todos. A culpabilização da mulher pela violência, decorrente de suas



provocações, e a própria violência era vista como normal e natural na relação a dois. No decorrer dos encontros, passaram a ter consciência de que o que antes era visto como cuidado, direito sobre o corpo ou ciúme, é na verdade uma forma de violência e, portanto, crime na atual legislação brasileira. (RELATÓRIO DE GRUPOS DE HOMENS, 2009, p. 8).

Ainda segundo o relatório dos grupos, o trabalho foi realizado sob “uma perspectiva de humanização das condutas diárias, tendo em vista a constituição do ser social, célula mais importante na construção da sociedade” (2009, p. 9). O relatório ainda aponta que o grupo, a princípio, não reconhecia a necessidade e o valor do trabalho proposto, todavia, ao longo dos encontros, ficou evidente um maior interesse e valorização da atividade, tendo em vista a assiduidade e pontualidade dos participantes e, ainda, o fato de que estes propunham discussões para os encontros posteriores.

As informações ratificam, mais uma vez, que as relações familiares continuam sendo perpassadas por modelos de violência e que também as relações sociais têm refletido tais violências como processos normais na formação do sujeito. Dados como os apresentados no grupo realizado pela Vara de Violência ratificam o que encontrei no grupo focal: os homens tendem a transferir a responsabilidade da violência para a mulher, pela provocação, pela falta de cuidado com a casa, por acessos de ciúme (muitos advindos, primeiramente, por parte das mulheres) e essas e outras tentativas de justificativas são dadas de forma a transferir para a mulher a responsabilidade pela violência. Esses fatores são tratados nas relações familiares e aceitos pelos demais membros das famílias, filhos e filhas, que presenciam as violências.

Outra característica em comum na vida destes homens é a vivência prematura com a violência: suas histórias de vida são recheadas de momentos de brigas entre seus pais, sendo a violência vivenciada desde tenra idade, porém, mesmo que percebidas como momentos de sofrimento para as mães, eram consideradas como normais, naturais por estes homens.

A intervenção com os autores de violência ainda é incipiente nos Estados brasileiros tanto no arcabouço governamental quanto nas organizações não governamentais. O que se verifica são homens reincidindo na violência, com as mesmas mulheres e/ou com outras companheiras, ratificando que a perspectiva de mudança de comportamento desses homens apenas a partir do contexto de punição

e criminalização é bastante questionável. É evidente a existência de fatos e relatos de pessoas que apresentam situações de vítimas que foram cruelmente assassinadas por homens que já respondiam a processos criminais por violência doméstica e, no entanto, retornam para suas vítimas, em uma sequência de possessividade que deflagra sentimentos de ódio até findar em condição de morte.

### 3.4 HISTÓRIAS CONTADAS POR ELES SOBRE ELES: O GRUPO FOCAL

O grupo focal foi realizado em seis encontros com a presença de nove homens. Aos homens, foram dados nomes relacionados a elementos da natureza, conforme já mencionado, com a intenção de que a autoidentificação do grupo fosse dimensionada por sentidos e sensações atribuídos socialmente às mulheres. O intuito desta proposta foi observar como os homens se sentiam sendo identificados como elementos ditos “femininos”.

A técnica, a priori, causou, logo no primeiro encontro, desconforto entre os participantes. Apresentarei, a seguir, os sujeitos da pesquisa para, *a posteriori*, discutir os dados e as categorias principais levantadas para o debate teórico nesta proposta. Cabe enfatizar que tais categorias foram selecionadas tendo em vista a saturação de dados coletados durante o grupo.

A formação do grupo se deu através de convite emitido pela Vara de Violência Doméstica, feito pela psicóloga do órgão com o aval da Juíza titular, aos homens presos em flagrante ou preventivamente, recém-liberados da prisão. Cabe apontar que a participação da psicóloga se deu para a identificação dos possíveis sujeitos e de quem poderia, institucionalmente, fazer o convite formal para a participação no grupo. O convite foi feito para 15 homens, porém, apenas 9, efetivamente, participaram dos encontros.

O direcionamento dado à pesquisa se deu a partir de eixos fundantes para pensar a trajetória e as experiências dos sujeitos: (i) a socialização no contexto familiar; (ii) socialização a partir da escolarização/profissionalização; (iii) relações afetivas conjugais; e (iv) as vivências com a violência. Neste sentido, pode-se perceber onexo causal existente entre as trajetórias/experiências e a reprodução da violência doméstica. Como se posicionar diante do mundo, que questões estão movendo estes sujeitos, sabendo-se que a vida é um conjunto de relações sociais que só se explicam atravessadas por outras relações sociais.

As atividades tiveram início com a presença da Juíza da Vara de Violência, que apresentou a proposta de trabalho e da pesquisa em questão. A dinâmica consistiu na apresentação da proposta de cada dia, cabendo aos participantes conduzirem o debate. No lado da observação, a própria pesquisadora, neste caso, eu, incitava a discussão e duas estudantes faziam o relatório das observações. Todos os encontros foram gravados e, posteriormente, transcritos. A partir daí, foram selecionadas partes que interessavam<sup>13</sup> a este trabalho.

A seguir, apresento a composição do grupo focal, delimitando o tipo de violência e o fato, a partir dos relatos dos homens (Quadro 2).

Quadro 2 – Identificação do Grupo Focal – Salvador, Bahia /2010

Ident.	Idade	Profissão	Situação Conjugal	Filhos Quant.	Denúncia	Fato
Rosa 1	49	Rodoviário	Casado	2 (maiores)	Violência psicológica e moral	Por conta da bebida, ofendia e falava mal da esposa (com palavras de baixo calão)
Lua	45	Segurança	Separado	1 (menor)	Violência física	Relata que já violentou a companheira 3 vezes.
Praia	25	Ajudante de pedreiro	União estável	2 (menores)	Violência física, psicológica, moral	Informa que deu pauladas na perna da sogra
Terra	45	Pedreiro	Casado	2	Violência física	Não contou detalhes
Brisa	45	Pedreiro	Casado	3	Violência física	Bateu na mulher com facão
Serena	28	Técnico de informática	Separado	Não tem	Violência Moral	Xingamentos e calúnias.
Flor	35	Autônomo	Casado	2	Violência Moral	Xingamentos
Chuva	22	Ajudante de pedreiro	Solteiro	Não tem	Violência Moral	Xingamentos <sup>14</sup>
Margarida	38	Pedreiro	Casado	1	Física	empurrou <sup>15</sup>

Fonte: Grupo focal – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador, 2013

<sup>13</sup> É importante dizer que todo o processo foi de extrema importância para o estudo. Contudo, foi necessário fazer um recorte a partir das principais referências do estudo e da maior saturação das informações apresentadas.

<sup>14</sup> Chuva participou do grupo focal, porém, sua participação foi insuficiente. Não participava de nenhum debate, mantinha-se o tempo todo calado, recusando-se a falar. Segundo informações de colegas que participavam do grupo, Praia foi preso por outro crime, porém, como o pai tinha conhecimento dentro da polícia, ele foi indiciado por violência doméstica, uma forma de não deixar transparecer o real motivo de sua prisão: envolvimento com drogas e receptação de objetos roubados.

<sup>15</sup> Margarida frequentou três encontros. Conseguiu um trabalho e teve que abandonar o grupo focal.

Antes de iniciar a apresentação dos resultados do grupo focal, faz-se necessário apresentar o perfil dos seus participantes. Desta forma, cabe apontar que os homens que participaram do grupo são oriundos de comunidades periféricas da cidade de Salvador, Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, Fazenda Grande, Cabula, entre outros. E, como apresentado no Quadro 1, exercem funções que não necessitam de uma qualificação especializada, em nível de graduação. A escolha por esses homens se deu de forma aleatória, sem intenção de categorizar os homens autores de violência (HAV) por classes sociais, tendo em vista que é sabido que a violência doméstica é uma problemática que atinge a todas as camadas sociais.

No entanto, far-se-á necessário apontar para uma discussão acerca das dimensões interseccionais classe/raça/gênero/geração, tendo em vista que, *a posteriori*, em outros estudos, será pertinente sinalizar as especificidades que não são contempladas por políticas públicas, justamente por serem especificidades. A própria apresentação dos grupos focais já direciona para isto: a invisibilidade dada aos agressores oriundos de classes sociais mais abastadas. Pergunta-se: onde eles estão? Como são vislumbrados e tratados pela justiça e por todo o corpo técnico que operacionaliza a própria Lei Maria da Penha?

Retomando o início das atividades com o grupo focal, cabe apresentar as primeiras observações e considerações feitas no diário de campo, direcionadas ao grupo.

*Iniciou-se hoje, 08 de maio 2013, o primeiro encontro com o grupo focal com homens autores de violência doméstica. Apresentaram-se 4 homens que foram indicados pela equipe da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador/Ba. Aparentemente receosos, esta é a primeira impressão que tenho dos homens. Falando pouco e nos olhando com desconfiança. O primeiro encontro foi permeado de dúvidas e muitos questionamentos por parte dos homens: o que estavam fazendo aqui, já que já tinham sido presos. Alguns deixam claro seu entendimento com relação àquela proposta, que ficou muito mais entendida como uma ação punitiva que uma pesquisa propriamente dita. Alguns relataram, inclusive, que a prisão já 'pagaria' o fato de ter 'batido' nas respectivas mulheres e, por conta disto, não precisavam voltar a cumprir outra pena qualquer. [...] eles tentam, o tempo todo, se mostrar homens de bem. Neste primeiro encontro, estou percebendo que eles estão extremamente receosos do que vão dizer e a dúvida sobre o que estão fazendo ali. Em suma, estão com medo.*

Essa observação remete ao sentido de punição para esses homens, como os efeitos da punição atravessam as trajetórias e vivências dos homens autores de violência. Cabe apontar que o sentido de punição está muito ligado à própria noção de poder. A interrelação estabelecida nessa completude poder/punição, transversaliza todo o tempo as relações dos sujeitos da pesquisa. Os modos e modelos de dominação estabelecidos nas trajetórias desses homens normatizam as suas masculinidades. Os discursos se apresentam sob um esquema de poder/submissão, poder/punição. Portanto, as subjetividades dos indivíduos não são independentes do contexto no qual estão inseridos.

A propósito da forma como iriam ser identificados, também ficou claro como as representações das masculinidades estão impregnadas de concepções conservadoras, podendo, então, remeter às masculinidades hegemônicas. Foi solicitado que escolhessem nomes que os identificassem no grupo focal, nomes relacionados aos elementos da natureza. Sobre isto, tivemos algumas objeções representadas nas falas de alguns, tais como: “Só Jesus na causa” (Terra, 45 anos) e “Esse negócio de mulher não quero não” (Praia, 25 anos). Apesar de se mostrarem incomodados com a ideia de serem chamados, identificados com nomes femininos, seguiram todo o grupo sendo identificados desta forma.

Para melhor compreender o contexto de violência na vida desses homens, busquei fazer uma retrospectiva de vida a partir de um breve relato do contexto histórico familiar dos principais participantes do grupo. Apresentarei as histórias dos 7 homens que participaram mais efetivamente do grupo focal, tendo em vista que dois não tiveram participação suficiente nos encontros.

#### 4 ELES POR ELES – COM NOMES DELAS

##### ROSA

Criado apenas pela mãe. Até onde a memória alcança, não tem lembrança do pai, que foi embora de casa ainda quando este era criança. As lembranças do pai são referendadas pelos relatos da mãe. Segundo filho de dois, único homem. Ficou responsável pela irmã, muito cedo e apesar de ser mais novo, assumiu a responsabilidade de segurança e vigilância sobre a irmã mais velha. A mãe dizia que ele era o homem da casa e, por isto, teve que trabalhar cedo para ajudar na criação da irmã. Os proventos da família advinham do trabalho da mãe como lavadeira e do dele, que ia todo dia ao supermercado do bairro carregar compras em troca de “alguns trocados” para levar para casa.

Estudou até o atual ensino médio, quando abandonou os estudos para trabalhar com carteira assinada em empresa de transporte urbano, a princípio, como *office boy* e, posteriormente, como motorista de coletivo, função em que permanece até os dias de hoje. Relata que passou por muitos momentos de necessidade com a mãe e a irmã, porém, nunca fez nada de errado porque temia a mãe, não queria decepcioná-la. Relembra que foi uma criança muito feliz, costumava brincar na rua com os amigos e sempre com a irmã.

Sobre a mãe, relata que esta nunca teve outro homem, sempre se dedicou à família e ao sustento da mesma. Não sobrava tempo para pensar em outras coisas. Não tem lembrança de momentos de violência em casa, porque não tem lembrança da convivência da mãe com o pai. Não sabe se a mãe sofreu violência porque esta nunca relatou isto para eles, apenas dizia que o pai saiu de casa e nunca mais voltou. Nunca se interessou em saber quem era o pai ou onde estava. Segundo Rosa, “mesmo porque não tínhamos pai”. “Se ele abandonou porque vou atrás?”.

Nunca namorava sério. Se dizia “pegador”. Não se prendia a ninguém. Conheceu sua esposa com 17 anos de idade e desde então, vive com ela. Teve dois filhos (um casal), hoje já adultos. As relações anteriores sempre foram passageiras. Sobre a violência cometida, relata que foi violência moral, que sempre acontecia quando ele bebia. Repetiu-se várias vezes, porém, a mulher nunca aceitou, sempre

rebateu a violência até o dia em que prestou queixa e pediu para que ele saísse de casa.

Após um período fora, passou a frequentar a Igreja (a mesma que a esposa frequenta), convertendo-se ao protestantismo e, somente após a audiência com a juíza é que a esposa aceitou que ele retornasse para casa. Desde então, parou de beber, frequenta a Igreja e diz ter percebido o erro que cometeu.

Rosa foi o participante que apresentou, desde o primeiro momento dos encontros, muita desconfiança, sempre questionando o motivo de estar ali, tendo em vista que já tinha cumprido a pena. Suas colocações, a todo momento, eram conduzidas para o arrependimento e a mudança de comportamento. Afirmava, repetidamente, que se arrependera e que estava mudado. Essas observações foram tiradas a partir do comportamento dentro do grupo, sempre querendo falar, contradizendo outros colegas que apresentavam relatos que corroboravam a violência como justificativa de possíveis erros de suas companheiras.

## **LUA**

Criado por mãe e pai, era o filho mais velho de dois: possuía uma irmã. Relata que o pai era um homem muito conservador e autoritário. Foi criado com muita rigidez e, desde novo, foi obrigado a trabalhar. Lembra que o pai direcionava mais atenção à sua irmã caçula. Não se lembra de ter tido momentos de carinho com o pai. Confessa que tinha inveja da irmã por conta da sua relação com o pai que dava mais atenção à filha caçula e única mulher.

Estudou pouco porque seu pai dizia que homem tinha que trabalhar. Para ter qualquer coisa, tinha que trabalhar, pois o pai nunca lhe deu nada, além do estritamente necessário: casa e comida. Relata que teve poucas namoradas, mas aquelas com quem se relacionou duraram muito tempo. Diz que sempre foi dedicado. Seguiu os ensinamentos do pai. O homem tem que prover a casa, cuidar da mulher e dos filhos. De uma de suas relações, teve um filho e, apesar de não conviver com ele, lhe dedica toda atenção.

Não se lembra de histórico de violência na família. Acredita que a mãe não sofria com o pai: nunca presenciou brigas entre os dois. Só sabia que os pais estavam brigados porque via a mãe chorando pelos cantos da casa.

## **PRAIA**

Criado por mãe e pai. Tem seis irmãos. Todos estudaram e hoje estão vivendo bem, trabalham e têm suas famílias. Relembra que o pai batia muito nele porque costumava fugir da escola. Começou a beber muito cedo e a usar drogas, mas não ficou viciado. Não gostava de estudar, chegando a abandonar a escola. Não se profissionalizou porque só queria saber de farra, festas, mulheres e bebidas.

Sobre a mãe, relata que sempre foi uma mulher obediente ao pai. A última palavra sempre foi dele (pai). Era comum ver o pai brigar com a mãe. Se não fazia comida, se não arrumava a casa, se não cuidava dos filhos, era motivo para ele reclamar e brigar com ela. Segundo Praia, as brigas dos pais eram coisas do dia a dia, comum em qualquer casal. O pai sempre foi autoritário. Batia muito nos filhos. Contudo, não informou sobre brigas com violência física. O que se apresenta são outras formas de violência que, em muitos casos, entre casais e famílias, são vistos como normais em um casamento.

Praia vive hoje com uma jovem de 19 anos, já possui dois filhos (casal) e trabalha como ajudante de pedreiro. Não terminou o ensino fundamental.

## **TERRA**

Não teve pai nem mãe: foi criado na roça por uma família adotiva (informalmente) que fazia dele empregado. Não tem conhecimento de irmãos ou qualquer familiar consanguíneo. Não concluiu nem o ensino fundamental. Sempre trabalhou na roça, relatando, inclusive, que se enxergava como um trabalhador escravo. Abandonou tudo e todos no interior e veio para Salvador. Saiu fugido, porque sabia que os pais não iriam permitir. Terra não possui nenhuma referência de carinho e respeito, conforme seus relatos. Não teve condições de frequentar escola porque seu dia a dia era apenas para o trabalho na roça.

Chegando em Salvador, passou a trabalhar como ajudante de pedreiro. Teve poucas namoradas. A vida foi voltada para o trabalho. Conviveu por mais tempo com a ex-companheira (vítima) e a atual companheira. É incisivo em dizer que sofreu muito. Era tratado como escravo pelas pessoas que o criaram. Não conheceu pai nem mãe. Mas nunca matou uma formiga. O relato de Terra é recheado de sofrimento e, algumas vezes, chegou a chorar.



## **BRISA**

Foi criado pela mãe. O pai abandonou a família quando ele ainda era criança. A mãe criou sozinha os 8 filhos. Guarda ressentimento do pai por tê-los abandonado. Estudou pouco porque tinha que trabalhar para ajudar a mãe na criação dos irmãos. Hoje trabalha como pedreiro, na própria empresa de prestação de serviço de mão de obra operária.

Teve muitas “mulheres”. Casou-se com a mãe de dois de seus filhos (a vítima da violência). Possui um filho mais velho, fruto de outra relação, com o qual não tem aproximação, pois mora em outra cidade com a mãe. Segundo Brisa, ele não procura o filho porque houve um afastamento depois da separação da primeira esposa. Percebe-se que, nesta relação, ele reproduz exatamente o que o pai dele fez: não procurou mais os filhos. Sobre o motivo da separação da primeira esposa, informa apenas que não deu certo e não forneceu detalhes sobre o motivo da separação.

Diz-se extremamente rude. Não tem laços de proximidade afetiva com os filhos. Sempre se manteve afastado. Confirma que era muito fechado, porém, nunca bateu em mulher nenhuma. Informa que quando chegava em casa só queria encontrar as coisas prontas. E, muitas vezes, a mãe dos seus filhos não fazia.

Da relação com a esposa, relata que esta era extremamente ciumenta e que foi isto que incitou a violência, tendo em vista que, por conta de uma conversa via internet, a mulher ficou com ciúmes e quebrou o teclado do computador. Então, ele pegou um facão e deu uma “surra” nela.

## **SERENA**

Foi criado com pai e mãe cuja relação sempre foi de respeito. Nunca presenciou cenas de violência. Concluiu o ensino médio. Entrou para a polícia militar, como cadete. Passou 2 anos na polícia militar. Hoje trabalha com informática. Diz-se um homem sossegado. Antes do casamento, era muito “galinha”. Depois que casou, deixou a vida “pregressa”. Nunca vivenciou momentos de violência com mulher nenhuma.

Serena informa que a situação de violência se deu por conta dos ciúmes da esposa. Ela não permitia que ele saísse para lugar algum sem sua presença e,

em uma das discussões, houve a agressão (ele empurrou a esposa). Como esta tinha um aporte familiar forte, foi orientada a prestar queixa. Serena ainda informa que a esposa já voltou para ele.

## **FLOR**

Criado com pai e mãe. Informa que as brigas dos pais sempre foram brigas normais de casais. Trabalhava como autônomo com a ex-mulher, fazendo entrega de cestas comemorativas. Estudou pouco porque tinha que trabalhar. Nunca foi mulherengo. Estava casado há 16 anos com a ex-esposa e possui 2 filhos com ela. Considera-se um homem sossegado. As brigas que tinham eram normais. Nunca bateu em mulher nenhuma. Apenas não aceitava provocações: “se ela xingava eu tinha que xingar também”. E foi um momento destes que gerou a queixa. Segundo Flor, quem orientou a esposa a ir prestar queixa foram os parentes dela, que moravam perto do casal.

Flor relata que a esposa solicitou que ele fizesse alguma coisa dentro de casa e ele não fez e, por este motivo, ela começou a xingá-lo; foi quando ele começou a proferir xingamentos contra ela também. Os parentes dela ouviram e a aconselharam a prestar queixa. Depois do episódio, o casal se separou e, conforme Flor, não tem mais intenção de retornar com a ex-esposa tendo em vista que ele ficou preso e que nunca tinha ocorrido fato desta natureza com ele.

### **4.1 O QUE AS HISTÓRIAS DIZEM: UMA ANÁLISE DOS RELATOS**

Os históricos anteriores revelam algumas categorias cuja análise se faz necessária. A constituição do sujeito se dá a partir de um conjunto de ocorrências determinantes na sua formação. Não poderemos falar de histórias de vida, por conta da complexidade do estudo a este respeito, tendo em vista que vamos trabalhar com 7 homens, em um direcionamento específico para a compreensão do tema em estudo. As trajetórias e experiências de vida darão uma dimensão limitada e necessária para contemplar o contexto específico da análise a que a pesquisa se propõe.

As experiências serão analisadas não como simples vivências, mas como impulsionadoras do contexto relacional estabelecido com novos pares. As

experiências e trajetórias de vida se atravessam dimensionalmente, proporcionando um olhar sobre como os fatos se conectam em forma de ciclo. Essa abordagem terá vez em tópico específico, mais adiante, quando farei uma análise de como essas vidas estão entrelaçadas por fatores que impulsionam a reprodução das experiências dos sujeitos.

O grupo focal foi composto por homens maduros (entre 35 e 49 anos), em sua maioria, tendo apenas dois integrantes com apenas 22 e 25 anos de idade. Dentro desse universo, é interessante perceber a complexidade das atitudes forjadas no sentido de desfazer qualquer impressão de que eles sejam homens violentos. O único integrante que reconheceu/admitiu seu comportamento violento foi Praia (25 anos). Praia está respondendo a processo por ter dado “pauladas” nas pernas da sogra. Em momento nenhum, apresenta sinais de arrependimento. Relata que a relação com a sogra nunca foi boa, que ela insistia em se meter na vida dele com sua companheira (filha da mesma). Os relatos de Praia (25 anos) para o grupo foram muito contundentes acerca da violência. É interessante apresentar algumas falas para esclarecer a sequência das análises que virão.

Quando perguntado sobre como era a relação dos pais, que descrevesse até onde a lembrança podia chegar, Praia informa o seguinte:

*– Meus pais são casados até hoje. Eles sempre brigaram. Aquelas brigas normais de casal. Meu pai sempre foi muito mulherengo e minha mãe sabia disto. Ela nunca se importou. Quando ela chateava ele em casa, ele saía e arrumava outras na rua. Tinha períodos que ele passava dias fora de casa. O que é que ela vai dizer, né? Tá no sangue. Homem é assim mesmo. E eu puxei a meu pai.*

Percebe-se, nessa fala, a naturalização da hierarquização das relações conjugais e, concomitantemente, a invisibilidade da violência doméstica. Os sujeitos, em suas trajetórias, não se apercebem de que a violência está determinando o formato de suas vidas. Outros relatos desse participante do grupo devem ser apontados ainda:

*– [...] minha mãe sempre cuidou da casa e dos filhos. Ela sempre me disse que eu tinha que trabalhar para cuidar da mulher e dos filhos. E que a mulher tem que ficar em casa para educar os filhos e cuidar da casa. Com ela, foi assim. Por que com minha mulher vai ser diferente? (Praia, 25 anos).*

Um momento de impulsividade me tomou neste momento e pergunto a Praia: “Você acha que sua mãe não sofria com isto? Tomar conta da casa, lavar, passar, cozinhar e tomar conta dos filhos, enquanto seu pai estava na rua com outras mulheres? E ela sabendo de tudo isto?” Também, impulsivamente, Praia responde com uma pergunta: “*A senhora tá querendo dizer que minha santa mãezinha mentiu para mim?*”. A resposta através de uma pergunta e as significações existentes por trás de como a pergunta foi formulada remetem à compreensão de como os costumes e verdades são transmitidos através das relações de poder existentes no âmbito familiar. Faz-se necessário pontuar, inclusive, como a simbologia SANTA foi utilizada na perspectiva de referendar uma submissão que é santificada. A mãe nunca disse nada de verdade ou não verdade, sua conduta de submissão ratificou o lugar de permissividade, aceitação e normalização das posturas submissas. Para lembrar tal fato, cabe apontar outra fala do participante do grupo: “*Minha mãe é muito pirracenta*” (PRAIA, 25 anos) ou, ainda do mesmo autor: “*Ele trai ela mesmo, ele vai buscar na rua o que não acha em casa. E aí ela vai fazer o que, né?*”.

Apesar de a violência ter sido cometida contra a sogra, Praia apresenta, em seus relatos, posicionamentos que deixam claro que a companheira também passara por situações que podem ser consideradas como violência, tais como: vigilância sobre os lugares que frequenta, a obrigatoriedade que lhe é passada das “obrigações” domésticas e com os filhos, o afastamento da mãe e parentes. A postura autoritária que estabelece na relação é evidente em todas as falas de Praia.

Na mesma linha de análise, se encontra o relato de Lua. Foi criado com pai e mãe, casados e que, aparentemente, viviam bem. Seu pai sempre foi um homem muito duro, insensível, muitas vezes, conforme já mencionado. Mas é interessante apontar que, durante todo o relato, ele não falou da mãe. Toda a sua oratória estava direcionada à sua relação com o pai, que era o provedor, que era o responsável, o trabalhador, o ídolo. Em nenhum momento ele apresentou a mãe. Só versou sobre a mesma quando foi perguntado. O fato pode levantar uma reflexão acerca da ausência simbólica dessa figura na história de sua vida.

Um dos fatos que chamou a atenção na elaboração das vidas destes sujeitos foi a relação que estabeleceram com suas mães. Apesar de apresentarem posicionamentos de revolta com relação às violências que estas sofreram com os pais, apresentaram a figura paterna sempre em primeiro plano. Os relatos sobre as

mães remontam à invisibilidade: a suposta altivez dos pais foi o que simbolicamente ficou registrado em suas memórias.

Rosa e Terra tiveram ausência parcial e total das figuras paterna e materna, respectivamente. Viveram a infância e a adolescência centrados no trabalho como forma de contribuir para a subsistência. Não tiveram muitas informações acerca das relações dos respectivos pais.

Os relatos foram os mais diversos possíveis, passando por categorias que aqui não cabe apresentar, tendo em vista o tempo para discorrer sobre todas. As que foram mais sinalizadas nas discussões foram: traição, corpo, família, responsabilidade, mulher ideal, obrigações domésticas, violência, prisão, punição. As que ficaram no campo da abstração foram: vitimização, poder, culpabilização. *“Ela me bateu primeiro e eu revidei”*. (Lua 1); *“Tem um bocado de mulher que fica incentivando o homem bater”* (Lua). Algumas pontuações nos levam a reavaliar como as simbólicas motivações para a violência ainda se sustentam na sociedade.

Segundo eles, vejamos algumas motivações para a violência: *“Chego em casa e encontro tudo fora do lugar, os meninos sujos, a comida sem fazer”* (Praia); *“Ela tem a mania de ficar nas portas dos outros conversando, esquecendo que tem coisa em casa para fazer... aí, quando chego em casa não encontro o jantar feito”* (Lua). Ainda no seu discurso, Lua prossegue dizendo: *“Os homens não estão aceitando essa mudança da mulher, dela trabalhar, dela estar administrando empresas, sendo chefe, mandando mais...”*. Nessa última colocação, percebe-se Lua falando de cabeça baixa, em uma posição significativa de submissão, representativa de uma referência ao poder. Com os ombros caídos, Lua evidencia que esse poder recai como um “peso nos ombros”. A seguir, apresentarei algumas falas que vale deixar registradas.

Sobre traição, eles dizem o seguinte:

*“A mulher diz: se você me dar um corno eu te dou dois... A mulher antigamente temia os homens até por dar o direito do homem matar a mulher por traição ou defesa da honra, ela temia, mas hoje ela não teme mais. A mulher sacaneia o cara”*. (Rosa, 48 anos).

Outra fala contundente é a seguinte:

*“A mulher só quer saber de pagodar, de estar no barzinho bebendo, não... não que eu seja contra, mas hoje se vê muitos grupinhos de mulheres em bar bebendo, isto é fato, hoje bebem mais do que os homens, traem mais do que os*

*homens... é por isto que é difícil a convivência entre homem e mulher. [...] tem que ter um equilíbrio da parte dos dois. Você encontrar uma pessoa perfeita, do jeito que você quer?... Não existe mulher perfeita” (Lua, 25 anos).*

A discussão sobre traição surgiu exatamente no momento em que se debatia se existiam “motivações” para a violência. Cabe salientar que o termo “motivações” surgiu do próprio grupo. Portanto, percebe-se como o corpo feminino ainda está aprisionado, ou seja, é propriedade do outro. E esse pertencimento nega a subjetividade da mulher, invisibiliza o seu contexto emocional e reafirma seu corpo como locus de exercício de prazer sexual para o homem.

Diante do fato, solicitei que dois voluntários desenhassem o corpo da mulher e do homem. Rosa e Terra se candidataram para a tarefa. Foi solicitado que eles identificassem os principais órgãos e/ou partes do corpo com maior importância e colocassem ao lado quais eram seus significados. Rosa desenhou o homem e Terra, a mulher. A escolha se deu por decisão de cada um. O resumo da dinâmica foi a seguinte:

Quadro 3 – Resultado das representações do corpo – Grupo Focal com homens autores de violência – Salvador/2013

<b>PARTE DO CORPO</b>	<b>MULHER</b>	<b>HOMEM</b>
Cabeça	Cabelo	Pensar
Coração	Sentimento	Vida
Pés	Sustentar	Andar
Órgãos genitais	Reproduzir/ menstruar	Prazer/necessidades fisiológicas
Mãos	Afazeres domésticos	Segurar
Olhos	Enxergar	Enxergar

Fonte: Elaboração própria

Terra (que desenhou a mulher) ficou um bom tempo olhando o papel sem conseguir desenhar. O participante apresentou dificuldade na elaboração do desenho. A impressão que passou foi a de que a figura do corpo da mulher não estava visível em sua mente. Ele buscava ao longe. E mais difícil foi dar significados a cada órgão (Diário de Campo, 2013).

Já Rosa iniciou o desenho imediatamente, inclusive desenhando os principais órgãos e expressando sentimentos representativos de cada um.

O resultado da dinâmica apresenta como principais órgãos: cabeça, olhos, coração, mãos, órgãos reprodutores e os pés. Percebe-se como as simbologias de sentimento, fragilidade e sensualidade incidem sobre o corpo feminino, a saber: sobre a cabeça, instala-se a vaidade e a beleza; sobre o coração, também o sentimento; os pés estão para sustentar, estabilizar, permanecer onde estão, o que sugere adequação; os órgãos genitais remetem à reprodução, ao mecanismo de fertilidade, enquanto as mãos representam o fazer doméstico. Esse foi o ponto mais significativo porque, além de desenhar, escrever no quadro, ele ainda expressou sua opinião em voz alta: “*As mãos para fazer as coisas de casa, os afazeres domésticos né?*”.

Já para o homem, a representação se dá da seguinte forma: a cabeça representa o espaço da razão; o coração é a pulsão da vida – é o instrumento que fornece a vida; os pés lhe permitem andar, seguir em frente; caminhar remete à possibilidade de trânsito, mudança, ou seja, evita ficar estacionado; os órgãos genitais representam o prazer – que é apenas deles. Já as mãos traduzem a possibilidade de ter, segurar, ficar – ao contrário da representação para as mulheres, que é associada ao fazer. Em suma, enquanto o homem possui a possibilidade de ter, a mulher reproduz, faz para que o homem tenha.

#### 4.2 O GRUPO FOCAL E A CATEGORIA GERAÇÃO

Neste tópico, procuraremos identificar, nas falas dos homens autores de violência, detalhes relacionados à reprodução geracional da violência, mesmo que as “ditas” gerações não se apercebam disto.

Nos encontros realizados com o grupo focal, obtivemos algumas categorias de análise que darão subsídios para o entendimento da relação milenarmente estabelecida entre homens e violência contra as mulheres e como esta violência é perpetuada nas suas relações familiares. Durante o processo, algumas situações foram percebidas, uma delas, e que se torna recorrente em boa parte dos encontros, é a relação estabelecida entre esses homens e o entendimento que têm sobre a importância da família e como esta se constitui para o estabelecimento da “moral” e dos ditos e ainda contundentes “bons costumes”. A representação fechada, formal e intransponível da família, de suas normas e valores morais é o que rege as condutas de tais homens.

O aspecto que chama a atenção sobre o contexto familiar desses homens, *a priori*, é a relação estabelecida entre seus pais. Entre os que foram criados com pai e mãe, os que foram criados apenas pela mãe (não conheceram o pai) e os que não foram criados pelos pais, encontra-se a relação conflituosa dos pais. Nas falas daqueles que vivenciaram a relação familiar com os pais, fica clara a posição estabelecida de submissão da mãe em relação ao pai, como foi apresentado na primeira parte deste trabalho. Para os homens, ser chefe de família representa muito mais que ser o provedor financeiro: cabe a ele, também, a responsabilidade de vigiar os comportamentos que não correspondem à disciplina e à moral apreendidos pela influência patriarcal oriunda da tradição familiar e, muitas vezes, religiosa.

Retomando o contexto de vida dos HAV deste estudo, cabe lembrar o que foi posto pelo participante Brisa, que remete a uma mãe invisibilizada pela austeridade do pai: *“Nunca vi meus pais brigando, mas sabia que estavam brigados porque ela ficava chorando pelos cantos”*. E a figura da mãe de Brisa não apareceu no contexto do grupo: *“Eu ficava mais com meu pai, porque ele ficava na rua, não deixava faltar nada em casa”*. Por conta do histórico familiar, Brisa se apresenta como um homem ainda com percepções machistas: a mulher precisa cuidar da casa, ele não aceita que mulher divida conta com ele, ela precisa estar “cheirosa” quando ele chegar do trabalho e, se possível, não deve trabalhar. Quando se refere à mãe, relata: *“Minha mãe era muito pirracenta”*, aludindo ao motivo pelo qual os pais brigavam, geralmente, porque a mãe não fazia o que o pai solicitava.

A representação do pai de Terra é do homem “pegador”, tal qual o filho se tornou: *“O homem pode fazer isso, está na carne, no sangue. O que eu posso fazer?”* e mais: *“A agressividade é um comportamento natural do homem. Meu pai sempre foi assim e minha mãe nunca reclamou”*.

Aqueles que não vivenciaram a experiência da relação com os pais reproduzem falas e atos da mesma forma conservadora, o que impulsiona a análise de que não se trata apenas da representação de condutas assimiladas durante a vivência com os atores sociais e que proporcionaram a experiência da submissão da mãe ao poder do pai, mas, sobretudo, de como essas representações são assimiladas sem a experiência, a vivência, mas apreendidas no convívio social.

Neste sentido, percebe-se que a violência se insere em todas as histórias, de presença ou de ausência, de forma que a violência doméstica contra a mulher



termina por ser representada pelo contexto em que o indivíduo está inserido histórica e socialmente, apesar de distante do cenário familiar. Estamos falando, então, de experiências de gerações sociais. Para tanto, é necessário entender como se estabelecem as relações entre as gerações e seus tempos sócio-históricos.

A questão geracional não permeia o entendimento de tempos estanques, isolados, separados pelo tempo. O problema das gerações pode ser delimitado pela “não contemporaneidade do contemporâneo” (PINDER apud MANNHEIM, 1980). Os grupos etários diversos vivem o mesmo momento, o mesmo tempo. As experiências são compartilhadas, contudo, como diz Mannheim (1980) “vivem em eras subjetiva e qualitativamente diferentes”, ou seja, o indivíduo social é elaborado a partir da dinâmica dos processos sociais, da possibilidade cíclica das interações com tantas outras histórias sociais.

O homem assume posicionamentos violentos pela consciência da natureza de sua posição na estrutura social, repensada, reestruturada e/ou reproduzida entre as gerações e estas podem ser contemporaneamente não contemporâneas. O posicionamento que o homem ocupa na estrutura social é subjetivamente determinado para ratificar o sentimento geracional do sujeito “macho” como essencial para preservar a posição do homem na sociedade. Sobre isso, Mannheim (1980, p. 48) esclarece “que a unidade de gerações é constituída essencialmente por uma semelhança de posição de vários indivíduos dentro de um todo social”. Essa unidade é constituída pela justaposição de gerações etárias diversas, corroborando o fluxo histórico dos indivíduos através das inter-relações sociais estabelecidas entre elas.

Ainda reportando a análise de Mannheim sobre essa interação social entre as distintas gerações:

Se não fosse a existência da interação social entre os seres humanos, se não fosse a estrutura social definível, se não fosse a história que se baseia numa espécie de continuidade, nenhuma geração poderia existir como um fenômeno social localizado; existiriam apenas o nascimento, o envelhecimento e a morte (1980, p. 56).

O processo geracional implica a reprodução social, as injunções da sociedade e a consciência que ela impõe, formando e desenvolvendo relações de desigualdade e de dominação (BALANDIER, 1977). O posicionamento social dos

indivíduos e seus contemporâneos ultrapassa os limites do tempo. A questão geracional implica em um posicionamento de identidade social. Para Mannheim (1980, p. 137), “a posição de uma geração é determinada pelo modo como certos modelos de experiência e pensamento tendem a ser trazidos à existência pelos dados naturais da transição de uma geração para outra”.

A problemática da violência doméstica contra a mulher é consequência do processo cultural em que os indivíduos estão inseridos, de como os modelos de masculinidades são tomados como referência hegemônica e as referências tomadas por gerações sociais contemporâneas. No contexto geracional, enquanto uns se vão, outros chegam para a continuidade da transmissão do histórico-cultural: são os novos grupos sociais e etários que compartilham de uma herança. Motta (2002, p. 54) postula que, “como geração, os indivíduos se reconhecem, mas inescapavelmente, como projeção coletiva. E vários grupos se identificam como construtores de cultura ou de mudança política, em determinados momentos históricos”. É a participação na elaboração de um destino comum da conjuntura histórica, política e social que define a possibilidade da transmissão geracional das desigualdades nas relações de gêneros e, portanto, da viabilização da violência doméstica contra a mulher a partir daí.

Sobre a origem das unidades de geração, Mannheim diz que:

[...] a primeira coisa que surpreende ao considerarmos qualquer particular unidade de geração é a grande semelhança de dados que fazem a consciência dos seus membros. Os dados mentais são sociologicamente importantes não só por causa do seu conteúdo real, mas também porque fazem com que os indivíduos que os partilham formem um grupo, tendo assim um efeito socializante. (1980, p. 154).

Podemos pensar em uma solidariedade, uma aliança subjetiva entre as gerações que foram formadas a partir das concepções patriarcais de ser e estar no mundo, determinando e hierarquizando as relações sociais, definindo, assim, o efeito naturalizante da violência que vem assolando os lares, dizimando sujeitos sociais e históricos, tornando a violência uma trajetória comum no dia a dia das sociedades. Zárraga Moreno (1992, p. 26) enuncia a geração como “a determinação do modo de reprodução da sociedade”: enquanto estivermos reproduzindo atos e

posturas, estaremos deixando centelhas para impossibilitar que a violência contra a mulher se apague da história das sociedades mundiais.

O contexto de reprodução geracional de alianças se trata, portanto, de um arcabouço de sistemas simbólicos e de interrelações entre as pessoas e os grupos. A representação dos modelos de masculinidade heterossexual, de relações pautadas na subordinação da mulher ao homem, entre tantas outras explicações recorrentes ao poder do macho, são tendências para a categorização das relações sociais e dos indivíduos e da socialização e qualificação dos modelos de relacionamentos (BALANDIER, 1977). Podemos dizer que as relações sociais são geracionalmente coagidas a permanecerem em uma ordem social preestabelecida, por conta da forma de socialização que é privilegiada e legitimada.

No contexto de análise apresentado, a família se constitui como peça chave para a reprodução de condutas e vicissitudes machistas. Essa instituição milenarmente constituída é um microssistema em que as hierarquias da reprodução social são apreendidas e reforçadas. Cabe, ainda, apontar, para estudos posteriores, o arsenal religioso que atua como base estruturante dos alicerces familiares contemporaneamente estabelecidos nas famílias, principalmente as das camadas populares.

Baseado nas inquietações apresentadas, uma conclusão pode resultar, que corrobora com o que Balandier aponta em sua análise:

As sociedades não existem senão mediante hierarquias portadoras de desigualdades e de tensões, mas que as corrige com a abertura de áreas em que a coerção se relaxa, em que as distâncias sociais se desfazem e onde a 'fraternidade' mascara o relacionamento hierárquico. Nenhuma formação social pode ser completamente uma sociedade de iguais e muito menos de 'equivalente', mas cada uma comporta em si espaços em que se representa o jogo da igualdade, do relacionamento social livre das imposições de ordem – onde todos se comunicam, se realizam ou se expressam, como reivindicações, mediante a definição de novos projetos sociais ou pelo imaginário posto a funcionar. (1977, p. 310).

Nesse contexto, há de se pensar na importância da realização de trabalhos reflexivos e educativos com essa parcela da sociedade civil que ainda comunga com o ideário de sociedade estruturada pelo poder sócio-histórico do homem. O contexto político do combate à violência contra a mulher e, especificamente, neste caso, da violência doméstica e familiar contra a mulher é de

suma importância para a transformação social das relações estabelecidas entre os indivíduos, não só homens e mulheres, mas também todas as relações dos sujeitos sociais.

A violência deve ser vista como uma construção social e, portanto, com uma dimensão relacional, ela se materializa e o Estado necessita ratificar a presença dos homens nos debates acerca da problemática. Isso não é problema apenas das mulheres, é problema essencialmente masculino. O repensar de uma sociedade sem violência precisa ser feito a partir do debate com os homens autores de violência e, vamos além, com os homens de forma geral.

## 5 O PODER COMO REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADE FAMILIAR

A experiência com o grupo focal apresentou algumas categorias necessárias ao aprofundamento da análise de como as vivências e experiências entre distintas gerações se entrelaçam e reproduzem. Um dos aspectos mais evidentes, nos relatos dos homens que participaram do grupo focal, foi a categoria “poder” em duas principais dimensões: no sentido de “autoridade para” e no sentido de “permissão”.

Percebe-se que a noção de poder apontada aqui está muito relacionada à noção de disciplina apreendido no contexto das diversas formações familiares. A simbiótica poder/disciplina emerge para gerir e controlar a vida. Além de ser um mecanismo de controle para o governo, também se configura como tal nas relações familiares e nas diversas formas de relações sociais. Neste sentido, podemos pensar uma sociedade gerida a partir destes mecanismos de poder como:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões e regulamentos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (FOUCAULT, 1979, p. 244).

É necessário, portanto, entender que esses indivíduos se apresentam justamente como resultados de um sistema de saber e poder. Foucault (1979, p. 170), dimensionando o formato da relação entre os sujeitos, apresenta um entendimento muito coerente para a análise das relações entre homens autores de violência e mulheres em situação de violência, perpassando, inclusive, pela dimensão de gênero, quando do contexto histórico da subjetividade e da participação ativa da mulher na sociedade, em todos os tempos.

A partir da análise de instituições, Foucault contribui, apontando que:

Sobre o saber dominado, entendo duas coisas: por um lado, os conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais. [...] por saber dominado se deve entender outra coisa e, em certo sentido, uma coisa inteiramente diferente: uma série de saberes que tinham sido desqualificados como não competentes ou insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, hierarquicamente inferiores, saberes

abaixo do nível requerido de conhecimento [...]. (FOUCAULT, 1979, p. 170).

O sentido de “saber dominado” explicita bem como as mulheres estiveram subsumidas na construção histórica das sociedades representação esta que ainda está impregnada no contexto familiar dos homens apresentados nesta pesquisa. As diversas formas de violência pela qual as mulheres passaram possui uma representatividade material que ratifica o campo de domínio destes homens, o corpo objetivizado das mulheres, que se estabelece como campo de dominação. Sendo assim, é passível de ser controlado, vigiado e relegado à desqualificação como sujeito ativo e social.

Essa dinâmica suscita uma compreensão no sentido de como os indivíduos vão se modelando, em que eles vão se tornando e como as experiências e vivências interferem na elaboração de suas realidades, diversas e convergentes, em uma perspectiva de normatização das subjetividades humanas do ponto de vista de vislumbrar a violência como experiência natural, um campo de atuação e de vivência.

Aqui, podemos relacionar à noção de *habitus*, apresentada por Bourdieu, dimensionada como efeito do fenômeno de socialização. Os indivíduos agem como se a coisa fosse sua, como se viesse de si. Nesse entrelaçamento, infere o sentido de identidades porque, na noção de identidade individual, as referências são tomadas pelas incorrências do grupo social em que está inserido. Assim, pode-se dizer que “os homens tendem a construir posições de sujeito para as mulheres tomando a si próprio como ponto de referência” (SILVA, 2011, p. 10), entendendo que existe um conjunto de símbolos e representações que rege os comportamentos humanos baseado em opostos, o que podemos chamar de posições binárias: homem/mulher, branco/preto, poder/não poder.

Miguel Vale de Almeida, sobre as representações simbólicas, aponta que:

[...] infelizmente os subordinados compartilham a lógica dominante, que é a coisa da dominação simbólica, com o que eu concordo, por isso eu dizia que não há uma hegemonia, que não há um equivalente simétrico – hegemonia masculina/hegemonia feminina –, você tem uma hegemonia masculina e as outras se definem em relação a ela e aí ele tem razão, mas isso é um modelo para nós [...].(1996, p. 201).

Já considerando a possibilidade da materialização do poder e da violência via corpo, Silva (2011) diz que o corpo é um dos locais envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos, isto do ponto de vista dos modelos representativos que fazem do corpo da mulher uma moeda de troca, um objeto e mesmo uma complementação da mão de obra dos homens e até uma mão de obra barata, quando se trata de pensar o lugar da mulher no âmbito privado. Tais percepções perduram ainda hoje e sustentam as diferenças entre homens e mulheres. Silva (2011, p. 19) comenta que “todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder”. Portanto, tomando a educação como prática de significação, percebe-se que a criança é educada a partir do entendimento de como os homens tratam as mulheres e essas práticas terminam por produzir significados que perduram como culturalmente aceitos. Este entendimento do que é um homem e uma mulher passa por esse viés: as relações sociais e culturais se estabelecem tomando essas práticas de significação como modelos. Essas representações múltiplas, os símbolos, os conceitos normativos e as identidades subjetivas são constitutivos da noção de gênero que dimensiona como as motivações de diferenciação dos sexos e as violências se estabelecem entre homens e mulheres.

A respeito da punição, é importante apresentar algumas considerações que foram levantadas a partir de alguns relatos dos HAV. Lua, sobre a prisão, relata o seguinte: *“Eu nunca passei por isto, ficar preso. Sempre fui um homem direito, nunca faltei com minhas obrigações. Essa foi a maior decepção de minha vida, ficar preso. E por causa de uma mulher”*. Este relato representa o que os outros participantes dos grupos pensam sobre a punição/prisão. Durante os encontros ficou evidente que a sensação que os homens tinham com relação ao encarceramento não estava direcionada à violência que cometeram contra a mulher, mas sim, ao cerceamento de sua liberdade: “por causa de uma mulher”. Representativamente, o corpo do homem não deve ser aprisionado, como deveriam ser os de suas companheiras, pela vigilância, pela presença obrigatória nos espaços domésticos, pela obrigatoriedade de cumprir as tarefas, tantas vezes pontuadas por eles, e, principalmente, pelo sentimento de posse que estes homens ainda detêm sobre o corpo da mulher.

A naturalização das condições preexistentes ratifica a sociedade androcêntrica com seus modelos relacionais pautados na superioridade do homem.

Contudo, sabemos que as instituições sociais são sistemas em constante transformação e, portanto, o que deveria caminhar a passos largos, buscando se adequar aos novos formatos nos quais a mulher conquista espaços de representação social, permanece inalterado por relações de violência que se estabelecem entre estes pares.

Fazendo referência à pesquisa com o grupo focal, percebi que, apesar dos diversos trabalhos elaborados e realizados pelos grupos feministas e de mulheres, das políticas voltadas para a garantia de seus direitos, a violência ainda se faz presente nas vidas desses homens, ficando claro que seus participantes se encontram presos às suas próprias identidades, esta, a pior forma de sujeição. A forma como assimilam tabus e valores normativos advindos de suas famílias, os mantém com perspectivas relacionais inalteradas, contrapondo-se à dinâmica flexível das relações.

Em uma de suas colocações, o participante Brisa relatou o seguinte: *“Hoje a mulher tem direitos. Antes ela tinha só deveres, hoje ela tem direitos também, então por isto que vem a violência”*. Percebemos aí, que o sentido de “obrigações” para a mulher ainda é intrínseco ao entendimento deste participante que, mesmo quando informa sobre os direitos, ratifica que ela também tem deveres, e estes deveres, nesta fala, estão relacionados aos deveres da mulher como esposa e dona de casa, deveres esses que superam os direitos. Neste sentido, é evidente o entendimento de que tudo aquilo que liga o indivíduo a si mesmo o submete. A pior sujeição é aquela que está presa a sua própria identidade (discurso) (FOUCAULT, 1979, p. 105) e, portanto, a impossibilidade de inserir-se em outros contextos relacionais decorrente de modelos considerados unívocos (como o do macho provedor), limita o espectro de possibilidades destes homens.

Por conta disso, é importante fazer uma análise das diversas possibilidades de trabalhar as representações simbólicas dos homens que cometem violência contra as mulheres, na tentativa de vislumbrar novas formas de relacionar-se com o mundo e também consigo. Assim, poderão criar novas estratégias de repensar e ressignificar as relações conjugais e, *a posteriori*, encontrar estratégias de ação para que os homens, de forma geral, sejam inseridos do debate sobre os direitos das mulheres.



## ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

É chegado o momento de apresentar as minhas considerações finais sobre o objeto que me propus a investigar, o que considero uma difícil tarefa, tendo em vista que ainda tenho muito a desvelar sobre a temática. Esse estranhamento só chega agora, quando faço uma retrospectiva da discussão apresentada nestas linhas e percebo que, durante as elaborações e análises, muitas categorias brotaram das quais não teria como dar conta, conforme traduz uma frase que ouvi há bem pouco tempo e com a qual passei a concordar: “Seu trabalho é muito fecundo. Isto pode ser bom e ruim ao mesmo tempo”. Tais palavras representam exatamente a sensação ao me dedicar à elaboração destas últimas linhas. Saliento, no entanto, que esse sentimento ficará latente como desafio para outras aventuras no campo da investigação científica que serão apresentadas no decorrer destas considerações.

Retomando o objetivo desta última etapa do trabalho que deve ser recapitular sinteticamente a pesquisa, apresentando os seus resultados, devo reportar-me ao seu objetivo que é decifrar como os homens autores de violência elaboram suas percepções acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher e como esses atos foram apreendidos por parte dos seus autores. Assim, este trabalho remete a um tema muito pouco discutido no âmbito dos estudos feministas e sobre as mulheres, principalmente, nos estudos acerca da violência doméstica.

A discussão sobre esse tema ainda enfrenta algumas dificuldades, dentre outras: (i) a falta de dados bibliográficos que sirvam de referências para o aprofundamento teórico; (ii) os campos que poderiam servir de locus de pesquisa – os grupos de homens autores de violência –, muitas vezes não têm continuidade por conta de uma série de impedimentos tais como falta de repasse de recursos por parte do Estado às organizações não governamentais que assumem essa tarefa e a não institucionalização dos serviços no âmbito governamental. A apresentação de alguns resultados aferidos nos grupos de homens foi importante para sinalizar que os contextos sociais são internalizados, inicialmente, na esfera das construções sociofamiliares, contudo, essas condutas podem ser ressignificadas a partir de um processo de reelaboração de significações e representações possíveis através desses grupos de homens.

Mesmo diante de uma série de dificuldades para o estudo, cabe enfatizar a importância de perceber como a violência é entendida pelos homens, os principais

agentes destes atos no âmbito doméstico, porque, ao compreendermos suas percepções, poderemos, no futuro, propor novos modelos interventivos com ações voltadas para ressignificar, no âmbito das relações sociais, os modelos milenarmente instituídos, a exemplo da masculinidade hegemônica que referencia o ideal de homem na sociedade e reforça os moldes patriarcais das relações de gênero.

Neste sentido, a reflexão em torno das relações patriarcais de gênero é o ponto de partida para entender, responder ou corroborar alguns achados do estudo que (i) indicam que a concepção machista dos homens é fruto de uma institucionalização no âmbito das normas, símbolos, representações e subjetividades forjados na condição de subordinação/submissão e invisibilidade das mulheres; (ii) são apreendidos nas relações familiares, sociais e, principalmente, repassados entre as gerações sociais; (iii) isto posto, desvelam que mesmo gerações distintas coadunam com representações que remontam a vivências geracionais mais antigas, do ponto de vista temporal, e, mesmo tendo a oportunidade de ressignificarem modelos, persistem ratificando modelos hegemônicos, como é o caso da hierarquia estabelecida nas relações conjugais e nos modelos de masculinidade que consideram o homem como o centro das relações e que a masculinidade deve ser pensada com base na condição de superioridade e poder nas relações sociais.

Outrossim, importa apontar para a possibilidade de que esses modelos podem ser revisitados através de trabalhos específicos, como é o caso dos grupos de homens autores de violência, ratificando, no entanto, o que o estudo apontou: (i) a quase inexistência de uma sistematização desses grupos; e (ii) a inobservância das instituições governamentais deste universo específico (homens) para atender à demanda de uma coletividade (mulheres em situação de violência).

A pesquisa também apresentou resultados que podem ser considerados secundários para o tema aqui abordado, mas que, no entanto, não poderia deixar de relatar, entendendo que a não apresentação da problemática retrataria a não observância das informações que o campo aponta e que necessitam ser denunciadas, além do compromisso ético que assumo quando discorro sobre tão importante tema. Neste sentido, reporto à intervenção equivocada de alguns técnicos que compõem os serviços de atenção à mulher vítima de violência que reproduzem posturas machistas, ratificando o papel do homem como central e necessário na reprodução da sociedade, inclusive do ponto de vista de reprodução

econômica. Tais questionamentos são pertinentes porque, durante o período da execução da pesquisa, visitei, algumas vezes, serviços de atenção à mulher vítima de violência e, em uma destas visitas, fiz a seguinte observação no diário de campo, que vale a pena comentar:

*[...] Durante a conversa, uma das técnicas, faz uma ligação para uma das mulheres vítimas de violência e o rumo do diálogo entre as duas se resume a: '[...] a senhora sabe que se continuar com o processo ele ficará com o nome sujo, será difícil para ele conseguir emprego com o nome na justiça. Pense bem se é isto que a senhora quer [...]. (profissional do serviço).*

O fato acima suscitou questionamentos sobre as contradições e paradoxos existentes no debate acerca da violência doméstica, em especial, sobre como as políticas públicas estão sendo implementadas. Percebe-se, então, que a técnica do serviço, em sua advertência, implicitamente afirma uma posição naturalizante dos papéis de gênero com nítida tendência machista. Esse tipo de conduta reflete na eficácia da proposta da política e dos serviços de atenção à mulher vítima de violência. Portanto, servindo como sinalização, deixo aqui como sugestão para futuras investigações a apresentação dos modelos de intervenção nos serviços de atenção à mulher vítima de violência.

A investigação levada a termo com homens autores de violência possibilitou entender as representações da violência para esses homens (i) que a significam como modelo de relação homem e mulher, normal, apreendida pela formação social e familiar que tiveram; (ii) e que, apesar do encarceramento, persistem entendendo que a violência é ato comum nas relações entre os pares e, neste sentido, (iii) vislumbra-se a necessidade de dialogar, de promover ações que suscitem reelaboração e reflexão permanentes para que tais condutas e concepções sejam repensadas, revistas, (iv) tendo em vista que a prisão isoladamente não é capaz de redefinir modelos relacionais e, além disto, o contexto vivenciado por esses homens delega à mulher (v) um papel secundário e a invisibiliza como sujeito social, ativo e, principalmente, nega-lhe a condição de sujeito de direitos.

Afora esses achados, cabe apontar para as sementes que surgiram ao longo do texto como campo fecundo para novas discussões. A proposta de discussão, além de trazer inquietações teóricas acerca da reprodução da violência, sugere que tais manifestações em um determinado período estão sempre presentes

em outros períodos, subsequentes ou precedentes, e aponta para outras investigações que podem ser cruciais na reprodução da violência tais como a família como fundante para a reprodução dos modelos patriarcais e o fundamentalismo, retomando o processo hegemônico ideológico dos movimentos sociais que têm empreendido esforços para a sua eliminação.

As considerações finais de um trabalho sempre reportam ao que, de fato, você tirou da experiência da pesquisa. Contudo, acredito que não tenho considerações finais a fazer, tendo em vista que se este trabalho resume parte de uma trajetória, e considerando que não pretendo que essa trajetória se esgote por aqui, coloco as ponderações apresentadas nesse último tópico como as minhas considerações futuras para novos encontros em busca do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Fernando; ANDRADE FILHO, Antônio; BRONZ, Alan. **Conversas homem a homem**: grupo reflexivo de gênero. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2004.

ALMEIDA, Miguel Vale de. Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal. **Anuário Antropológico/95**, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

AQUINO, Sílvia. **Cidadania como estratégia política**: resgatando e refletindo sobre a trajetória de luta do movimento feminista de Salvador pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher. Salvador 1999. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 1999.

AQUINO, Sílvia. **Análise de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) em funcionamento no Estado da Bahia, em uma perspectiva de gênero e feminista**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2006.

BALANDIER, Georges. **Antropo-lógicas**. São Paulo: Cultrix, 1977.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília: Cepal; SPM., 2005.

BARDIN, L. **A análise de conteúdo**. Lisboa: 70, 1979.

BEIRAS, Adriano; RIED, Juliana; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Políticas públicas e programas de atendimento: homens autores de violência contra a mulher. In: CONGRESO IBEROAMERICANO DE MASCULINIDADES Y EQUIDAD: Investigación y Activismo. **Anais...** Barcelona, 7-8 out. 2011. Disponível em: <[http://www.cime2011.org/home/panel2.html#p2\\_1a](http://www.cime2011.org/home/panel2.html#p2_1a)>. Acesso em: 2 mar. 2014.

BOTTON, Fernando Bagiotto. As masculinidades em questão: uma perspectiva de construção teórica. **Revista Vernáculo**, n. 19/20, 2007. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/viewFile/20548/13731>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DOU 8 ago. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 20 set. 2014.

BRASIL. **Dados estatísticos sobre a violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito: **Relatório Final**. Brasília: Senado Federal, jul. 2013. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/9/discover>>. Acesso em: 20 set. 2014

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM/PR, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM/PR, 2013.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. O polo teórico. In: \_\_\_\_\_. **Dinâmica da pesquisa social em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

COELHO, Sandra Maria P. F.; CARLOTO, Cássia Maria. Violência doméstica, homens e masculinidades. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 395-409, jul./dez. 2007.

COLLIER, Richard. **Masculinities, crime and criminology**: men, heterosexuality and the criminal(ised) other. London: Sage, 1998.

CONNELL, Robert W. **Masculinities**. Los Angeles: University of California Press, 1995.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abril 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014/24650>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

COSTA, Ana Alice A. A construção do pensamento feminista sobre o “não-poder” das mulheres. In: \_\_\_\_\_. **As donas do poder**: mulher e política na Bahia, Salvador: NEIM-UFBA; Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**: a química das mulheres. Salvador, 8 mar. 2004. p. 20-21. Disponível em: <<http://www.agende.org.br>>. Acesso em: 20 jan. 2012.

DUBAR, Claude. Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. **Educ.Soc.**, v. 19, n. 62, p. 13-30, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73301998000100002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301998000100002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 2 mar. 2014.

FEYERABEND, Paul. **Contra o método**. Tradução Octanny S. da Mata Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1977.

FEYERABEND, P. Parte II: A ciência em uma sociedade livre. In: \_\_\_\_\_. **A ciência em uma sociedade livre**. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

FLICK, U.; VON KARDORFF, E.; STEINKE, I. (Org.). O que é pesquisa qualitativa? In: \_\_\_\_\_. **Pesquisa qualitativa: um manual**. Reinbek: Rowohlt, 2000. p. 13-29.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 23. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FREITAS, Aldirene Vieira; MENDES, Patricia. Inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha sob o prisma da igualdade constitucional. **Revista Direito e Liberdade**, Mossoró, v. 5, n. 1, p. 63-78, mar. 2007. Disponível em: <[http://www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas/index.php/revista\\_direito\\_e\\_liberdade/article/view/159/169](http://www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas/index.php/revista_direito_e_liberdade/article/view/159/169)>. Acesso em: 02 mar. 2014.

GOMES, Maria E.S; BARBOSA Eduardo F. **A técnica de Grupos Focais para obtenção de dados qualitativos**. Instituto de Pesquisa e Inovações Educacionais. Educativa, 29 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.educativa.org.br>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

GROSSI, Miriam Pillar. Velhas e novas feministas no Brasil. **Antropologia em Primeira Mão**, Florianópolis, n. 28, 1998.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

HALL, S. **Representation: cultural representation and signifying practices**. London: Sage, 1995.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-42, 1995.

HASSEN, Maria de Nazareth. Grupos Focais de Intervenção no Projeto Sexualidade e reprodução. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 8, n. 17, p. 159-177, jun. 2002.

HEALEY, K.; SMITH, C.; O'SULLIVAN, C. **Batterer intervention: Program approaches and criminal justice strategies**. Washington, DC, US Department of Justice (No. NCJ 168638), (1998). Disponível em: <<https://www.ncjrs.gov/pdffiles/168638.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.

JAGGAR, M. Amor e conhecimento: a emoção na epistemologia feminista. In: BORDO, Susan R. (Org.). **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997, p. 157-185.

LABRECQUE, Marie France. Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 901-912, set./dez. 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000300015/17754>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

LIMA, Daniel C.; BUCHELE, Fátima. Revisão Crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 721-743, 2011.

MANHEIM, Karl. **Sociologia do Conhecimento**. Lisboa: Rés, 1980. v. 2.

MANNHEIM, Karl. A questão das gerações. In: FORACCHI, M. M. (Org.). **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1982. p. 67-95.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, p. 424, set./dez. 2008.

MORIN, E. Ciência com consciência: Parte I. In: \_\_\_\_\_. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MOTTA, Alda Britto da. Gênero e geração: de articulação fundante a “mistura indigesta”. In: FERREIRA, Sílvia Lucia; NASCIMENTO, Enilda Rosendo (Org.). **Imagem da mulher na cultura contemporânea**. Salvador: NEIM/UFBA, 2002.

MOTTA, Alda Brito da. Terceira Idade: gênero, classe social e moda teórica. In: COSTA, Ana Alice; ALVES, Ivya Iracema (Org.). **Ritos, mitos e fatos**. Salvador: NEIM/FFCH/UFBA, 2011.

OLIVEIRA, Anderson Eduardo C. **Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas**. Salvador, 2012. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2012.

PASSOS, Elizete Silva. **Palcos e plateias: as representações de gênero na Faculdade de Filosofia**. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 1999.

PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam P. (Org.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth Iara B. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth Iara B. Gênero e patriarcado. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Sueli. **Marcadas a Ferro: violência contra a mulher – uma visão multidisciplinar**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara B. **Ontogênese e Filogênese do Gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**. FLASCO, 2009. Série Estudos/Ciências Sociais. Disponível em:



<[http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie\\_estudos\\_ensaios/Heleieth\\_Saffioti.p](http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie_estudos_ensaios/Heleieth_Saffioti.p)>. Acesso em: 25 jun. 2014.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, n. especial, p. 443-461, 1994.

SAINT-PIERRE, Héctor L. **Max Weber**: entre a paixão e a razão. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

SALVADOR. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Observatório Estadual das Violências e Acidentes. **Relatório Epidemiológico n. 1**. Versão 2- 17/5/2012.

SALVADOR. Vara de Violência em Salvador/Ba. **Relatório de grupos de homens**, 2009.

SARDENBERG, Cecília; COSTA, Ana Alice. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Margarida; BINGHEMER, M. Clara (Org.). **Mulher e relações de gênero**. São Paulo: Loyola, 1994. p. 81-114.

SARDENBERG, Cecília. Da transversalidade à *transversalização* de gênero: aportes conceituais e prático-políticos. In: COSTA, Ana Alice A.; RODRIGUES, Alexnaldo T.; PASSOS, Elizete S. (Org.). **Gênero e diversidade na gestão educacional**. Salvador: UFBA-NEIM, 2011. p. 17-39. Disponível em: <[http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/G%C3%AAnero-e-Diversidade-na-gest%C3%A3o-educacional\\_Miolo.pdf](http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/G%C3%AAnero-e-Diversidade-na-gest%C3%A3o-educacional_Miolo.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2014.

SARDENBERG, Cecilia; TAVARES, Márcia; GOMES, Márcia. Feminismo e políticas públicas: monitorando a implementação da Lei Maria da Penha. In: CONGRESSO DA LASA-LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, San Francisco. **Anais...** 2012. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2012/files/26851.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

SARDENBERG, Cecilia; GOMES, Márcia; TAVARES, Márcia. A aplicação da Lei Maria da Penha em foco. **Cadernos do Observe**, Salvador, OBSERVE/NEIM/UFBA, n. 1, 2010b.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

WATTS, C.; ZIMMERMAN, C. Violence against women: global scope and magnitude. **Lancet London**, v. 359, n. 9313, p. 1232-1237, 2002.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ZÁRRAGA MORENO, José Luis de. Generaciones y grupos de edad. Consideraciones teóricas. In: CONGRESSO ESPAÑOL DE SOCIOLOGIA, 4. **Anales...** Madrid, set. 1992.

**APÊNDICE A**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS SOBRE  
MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que, concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar da pesquisa de campo referente a pesquisa de mestrado intitulada: “ENTÃO FOI POR ISTO QUE FUI PRESO?” - HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA desenvolvido por Jacqueline Mary Soares de Oliveira. Fui informado (a), ainda, que a pesquisa é orientada pelo (a) Professor(a) Dra. Márcia Santana Tavares, a quem poderei contactar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do e-mail marciatavares1@gmail.com.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para a fundamentação da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais são, desvelar os sentidos da violência doméstica a partir da percepção dos homens autores de violência, de modo a decifrar os modelos que a reproduzem, assim como a importância dos grupos de homens que possibilitam a interlocução de suas experiências com as novas demandas acerca dos direitos das mulheres. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de nome fictício a ser registrada a partir da assinatura desta autorização.

O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu orientador.

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo / pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Nome do (a) Participante \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Nome do (a) Pesquisador \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

Nome do Orientador \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador (a) \_\_\_\_\_